



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

**Mensagem nº 075/2025**

Espigão do Oeste/RO, 05 de junho de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 603.929,82 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme processo nº 0032.000747/2025-57, empenho nº 2025 NE000508 e plano de trabalho devidamente aprovado conforme parecer nº 57 e o Município de Espigão do Oeste/RO.

O recurso será destinado para atender ao Projeto da 3ª Feira Cultural Café com Milho e 13ª POMERFEST.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/06/2025 às 17:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/06/2025 às 17:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1114454** e o código verificador **1A8DB19D**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/06/2025 18:31
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	01/07/2025 08:29

Referência: [Processo nº 25-3545/2025](#).

Docto ID: 1114454 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 603.929,82 (seiscentsos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme processo nº 0032.000747/2025-57, empenho nº 2025 NE000508 e plano de trabalho devidamente aprovado conforme parecer nº 57 e o Município de Espigão do Oeste/RO.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 00 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo/ Fundo Municipal de Cultura;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e turismo;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 3119 0002 Convênio Estadual 3ª Feira Cultural Café com Milho e a 13ª Festa Pomerana - POMERFEST;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.701 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1204/ 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 00 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo/ Fundo Municipal de Cultura;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e turismo;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 3119 0002 Convênio Estadual 3ª Feira Cultural Café com Milho e a 13ª Festa Pomerana - POMERFEST;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1205/ 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 53.929,82 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Tendência de Excesso de Arrecadação*, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme processo nº 0032.000747/2025-57, empenho nº 2025 NE000508 e plano de trabalho devidamente aprovado conforme parecer nº 57 e o Município de Espigão do Oeste/RO, no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

II. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 53.929,82 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 Reserva de Contingência;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 151/9.9.99.99.99 Reserva de Contingência/ Reserva do RPPS - **R\$ -53.929,82 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wedson Cicero Tiburtino da Silva**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/06/2025 às 17:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 05/06/2025 às 17:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/06/2025 às 17:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1114455** e o código verificador **008F786C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/06/2025 18:31
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	13/06/2025 08:57

Referência: [Processo nº 25-3545/2025](#).

Docto ID: 1114455 v1



## PLANO DE TRABALHO

### EVENTO: 3ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST

#### 1. Identificação do Evento

A 3ª Festa Cultural Café com Milho e a 13ª Festa Pomerana POMERFEST representam um importante marco cultural e social para o município de Espigão D’Oeste. O evento celebra a diversidade étnica e cultural que compõe a identidade local, reunindo manifestações artísticas, gastronômicas, religiosas e históricas que refletem as raízes multiculturais da região.

Em especial, a Festa Pomerana, tradicionalmente realizada em Espigão D’Oeste, foi reconhecida como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia** por meio do **Decreto Estadual nº 28.455, de 21 de setembro de 2023**. Esse reconhecimento, fundamentado em parecer da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural, garante proteção e valorização permanentes dessa manifestação cultural, registrada oficialmente no Livro das Celebrações do Estado.

A festividade tem como objetivo preservar e difundir a cultura dos imigrantes pomeranos e seus descendentes, por meio da valorização de seus costumes, língua, culinária, vestimentas, religiosidade e danças típicas. A abertura do evento, conduzida na língua pomerana, reforça o compromisso com a preservação dessa identidade ancestral.

Além disso, a festa promove o fortalecimento da agricultura familiar, com destaque para o **café** e o **milho**, produtos emblemáticos da economia local que inspiram sabores, aromas e vivências compartilhadas durante a celebração. O evento também se integra às comemorações do aniversário do município, tornando-se um momento de união e celebração coletiva da história, do progresso e da identidade do povo espigoense.

A programação contará com apresentações culturais, shows regionais e nacionais, além de oportunidades para o empreendedorismo local, por meio da comercialização de produtos típicos e artesanais. Dessa forma, a festa cumpre papel fundamental na promoção do lazer, do turismo cultural e no fomento à economia criativa do município.

#### 2. Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE -RO		
CNPJ da entidade:	04.695.284/0001-39		
Endereço da Entidade:	RUA: RIO GRANDE DO SUL		CEP: 76974- 000
Complemento:	Nº: 2800	Município: Espigão d’Oeste	UF : RONDÔNIA
DDD (telefone):	69 3481-1400		
DDD (Cel):			
Validade do Mandado da Diretoria Atual:	De: 01/01/2025 Até 31/12/2028		
Finalidade Estatutária:	Administração pública em geral		
Data de Fundação:	24/06/1981		
Dirigente:	WELITON PEREIRA CAMPOS		
E-mail do dirigente:	cooplan_convenio@espigaodoeste.ro.gov.br		
DDD (Cel):	(69) 99922-1392		
RG do dirigente:	04269886-39	Órgão Expedidor:	SSP/BA
CPF do Dirigente:	410.646.905-72		

#### 3. Identificação da Instituição Organizadora

Nome da entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE -RO		
CNPJ da entidade:	04.695.284/0001-39		





Endereço da Entidade:	RUA: RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800			CEP:	76.974-000
Complemento:		Município:	ESPIGÃO D'OESTE	UF:	RONDÔNIA
DDD (telefone):	69 3481-1400				
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente:	WELITON PEREIRA CAMPOS				
E-mail do dirigente:	cooplan_convenio@espigaodoeste.ro.gov.br				
RG do dirigente:	04269886-39	Órgão Expedidor:		SSP/BA	
CPF do Dirigente:	410.646.905-72				

<b>4. Responsável técnico pelo Projeto</b>	
Nome Completo:	LIZIANE MIRANDA GONÇALVES
E-mail: (informe apenas um)	cooplan_convenio@espigaodoeste.ro.gov.br
Endereço:	RUA: RIO GRANDE DO SUL, 2800 – VISTAB ALEGRE
Complemento:	
Município:	ESPIGÃO D'OESTE
DDD (telefone):	
DDD (Fax):	
DDD (Cel):	(69) 98401-3436
<b>5. Instituições Participantes do Evento</b>	
Nome da Instituição:	
Endereço	
Município:	
UF:	

<b>6. Descrição da Realidade (diagnóstico)</b>
O município de Espigão do Oeste é caracterizado por seu pequeno porte, com uma população de 29.397 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Apesar de sua dimensão modesta, a comunidade é vibrante e apresenta grande potencial para o desenvolvimento de iniciativas voltadas à interação social e à valorização cultural. No entanto, a cidade ainda enfrenta limitações no que diz respeito às opções de lazer, o que faz com que muitos moradores procurem entretenimento em municípios vizinhos, especialmente durante datas comemorativas e períodos festivos. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecer eventos locais que atendam aos anseios da população, dessa forma, o município busca parceria para realização da 3ª Feira Cultural Café com Milho e a 13ª POMERFEST, festa tradicional que homenageia a cultura pomerana. Com esse propósito, a administração municipal, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), está promovendo a realização da 3ª Feira Cultural Café com Milho, da 13ª POMERFEST. Essa iniciativa busca oferecer uma experiência única e especial para jovens, adultos e famílias, repleta de alegria, música, cultura e entretenimento. Além de fomentar o turismo local, o evento fortalece a identidade cultural de Espigão D'Oeste. A parceria com a SEJUCEL é fundamental para garantir uma estrutura adequada, atrações de qualidade e a segurança necessária para o sucesso da festividade. Assim, a 3ª Feira Cultural Café com Milho e a 13ª POMERFEST se consolidam como uma tradição marcante no calendário local, promovendo momentos inesquecíveis e reforçando o senso de pertencimento e orgulho da população espigoense.





**1. Infraestrutura e Espaço:**

- O local oferece espaço suficiente para montagem de palco, área para público e setores específicos (como barracas de alimentação e banheiros).
- Possui pontos de energia e água acessíveis para as necessidades técnicas do evento.

**2. Segurança:**

- O evento contará com barreiras de contenção, controle de acesso e presença de seguranças, com objetivo de garantir a segurança dos participantes.
- Por se tratar de um espaço aberto (Rua) o croqui com a montagem das tendas e estruturas será disposto com rotas de evacuação e acesso para equipes de emergência.

**3. Logística:**

- Trata-se de um espaço aberto, com diversas vias de acesso com espaço para estacionamento no entorno do evento.

**4. Impacto na Comunidade:**

- Trata-se de um espaço onde existem diversos prédios administrativos, tais como a sede da Prefeitura Municipal, OAB, SEDUC, Cartório Eleitoral, Banco do Brasil, Ministério Público, Câmara Municipal, Fórum e outros o que minimiza significativamente o impacto a vizinhança (ruído, trânsito, etc.)

**7. Data (ou período) de realização/execução: De 13/06/2025 a 15/06/2025**

**8. Cronograma de Execução**

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	<b>3ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST</b>	UN	01	JUNHO	JUNHO

**9. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado**

UF: RONDÔNIA Município: ESPIGÃO D'OESTE Nº de Habitantes: 29.397

**10. Histórico**

O Município vem promovendo, nos últimos três anos consecutivos, a tradicional festa **Café com Milho**, evento cultural que valoriza a agricultura familiar, a culinária típica e o convívio social da comunidade local. Essa celebração surgiu com o objetivo de fortalecer a identidade rural e proporcionar um espaço de lazer, cultura e valorização dos produtos locais, com destaque especial para o milho, base da economia e da cultura alimentar da região.

Paralelamente, o município realiza há mais de uma década a **POMERFEST**, que chega à sua **13ª edição** em 2025. Essa festa tem grande importância cultural e social, por homenagear e preservar as tradições da cultura pomerana, fortemente presente na formação histórica do município. A POMERFEST se consolidou como um dos principais eventos do calendário local, reunindo apresentações folclóricas, gastronomia típica, trajes tradicionais, música e danças que reforçam o orgulho e a memória do povo pomerano.

A realização conjunta da **3ª Feira Cultural Café com Milho** e da **13ª POMERFEST** evidencia a importância de fortalecer eventos locais que atendam aos anseios da população, promovam o turismo cultural e incentivem a economia criativa. Com esse propósito, o município busca parcerias para viabilizar a realização do evento em 2025,





consolidando-o como um espaço de celebração da diversidade cultural, integração comunitária e valorização das raízes históricas da região.

## 11. Enquadramento

10.1 Quanto à natureza:	<input type="checkbox"/> Evento Educacional <input checked="" type="checkbox"/> Evento de Participação <input type="checkbox"/> evento Científico
10.2 Quanto á Abrangência:	<input type="checkbox"/> Local <input checked="" type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional

## 12. Metodologia

A metodologia proposta para a realização da **3ª Feira Cultural Café com Milho** e da **13ª POMERFEST** baseia-se na articulação entre poder público, comunidade local, grupos culturais e parceiros institucionais. As atividades serão desenvolvidas de forma integrada, participativa e descentralizada, visando garantir eficiência na execução e efetiva participação da população.

### 1. Implementação das Atividades

As ações previstas serão executadas por meio das seguintes etapas:

**Planejamento participativo:** Reuniões com representantes da administração municipal, associações culturais, agricultores, artesãos, escolas, comerciantes e demais articuladores para definição da programação e logística do evento.

**Mobilização comunitária:** Convocação da população para participação ativa por meio de chamamentos públicos, redes sociais, rádios locais e parcerias com instituições.

**Execução das atividades:** Realização da feira e da festa com atrações culturais, gastronomia típica, , apresentações musicais, danças folclóricas, exposições e comercialização de produtos regionais.

**Monitoramento e avaliação:** Acompanhamento contínuo das etapas com coleta de feedback da população e dos participantes para aprimoramento das edições futuras.

### 2. Técnicas e Instrumentos Empregados

**Oficinas temáticas e culturais:** danças e teatros serão realizadas para promover o resgate da cultura pomerana e o fortalecimento da identidade local.

**Estímulo à economia criativa:** Instrumentos de fomento à produção e comercialização de produtos agroindustriais e artesanais.

**Amostras culturais e interativas:** Uso de apresentações, exposições e atividades interativas para engajamento dos visitantes.

### 3. Atração dos Públicos Beneficiários

O público-alvo será atraído por meio de:

**Campanhas de divulgação multicanal**, utilizando:

Redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp)

Rádios

**Promoção de atividades voltadas a diferentes faixas etárias**, garantindo atrativos tanto para crianças, jovens, adultos e idosos.





#### 4. Locais de Execução

As ações serão realizadas em via pública previamente estruturada para eventos

#### 5. Participação Comunitária

A comunidade será envolvida desde o planejamento até a execução do evento.

#### 13. Objetivos Gerais e específicos

##### Objetivos gerais:

##### **REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST**

##### Objetivos específicos:

Promover a valorização e preservação da cultura pomerana, por meio de apresentações culturais, trajes típicos, músicas, danças e gastronomia tradicional.

2. Fomentar a agricultura familiar e os produtos derivados do milho, incentivando a produção local e sua comercialização durante a feira.
3. Estimular a economia criativa e o empreendedorismo rural, oferecendo espaço para artesãos, pequenos produtores e comerciantes locais exporem e venderem seus produtos.
4. Proporcionar atividades de lazer, integração e fortalecimento dos vínculos comunitários, com programações voltadas a diferentes faixas etárias e perfis da população.
5. Incentivar a participação ativa da população na organização e realização do evento, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade social.
6. Atrair visitantes e turistas para o município, estimulando o turismo cultural e o desenvolvimento econômico local.
7. Conscientizar sobre a importância da preservação do patrimônio cultural e histórico local, envolvendo especialmente as novas gerações em ações educativas e culturais.

#### 14. Programação

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local
19h30 – cerimonial de abertura com autoridades; 20h00 – apresentações com artistas e grupos locais; 21h30 – show musical de nível nacional (góspel)	13/06/25	Noturno	Prefeitura Municipal de Espigão D’Oeste	Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)
16h:00 – carreata de apresentação do tradicional casamento pomerano, saindo do portal pomerano, passando pelas avenidas sete de setembro até com chegada na rua rio grande do sul em frente a prefeitura (local da festa); 18h:00 – casamento tradicional pomerano; 18h:30 – grupo da terceira idade de dança pomerana; 19h:00 - apresentação de danças folclóricas com grupos pomeranos locais; 19h:30 – escolha da beleza pomerana; 20h30 – cerimonial de recepção as autoridades presentes e pioneiros da cultura pomerana no município; 21h:00 – show musical com artistas e instrumentos culturais pomeranos.	14/06/25	Verpertino Noturno	Prefeitura Municipal de Espigão D’Oeste	Saída do portal pomerano, passando pelas avenidas sete de setembro até com chegada a rua Rio Grande do Sul  Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)
06h00 – corrida de rua (2º corre espigão); 10h00 – culto pomerano; 12h00 – almoço pomerano; 13h00 – gincanas e competições tradicionais pomeranas;	15/06/25	Matutino Vespertino	Prefeitura Municipal de Espigão D’Oeste	Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)



14h00 – apresentação de dança típica pomerana, pelas escolas do município;  
15h00 – show musical com artistas e instrumentos culturais pomerano;  
17h00 – motociata e exposição de motocicletas personalizadas;  
18h00 – apresentações culturais: com grupos de dança, associações, quadrilhas;  
19h30 – cerimonial de recepção as autoridades presentes;  
20h00 – festival de musica sertaneja e forró;  
22h30 – desfile madrinha, princesa e rainha da expoeste 2025  
23h00 – show musical de nível nacional (sertanejo)

Noturno

### 15. Cronograma de atividades

Atividades	2025							
	Mês					Mês		
	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	setembro
Reuniões para planejamento	X	X	X					
Elaboração do Projeto				X				
Realização do evento					X			
Prestação de contas							X	

### 16. Participantes/ PÚBLICO alvo

16.1 Número provável: Aproximadamente 12.150 pessoas nos 3 dias de evento

Direto – 150

Indireto – 12.000

16.2 Origem dos participantes: Os participantes da **3ª Feira Cultural Café com Milho** e da **13ª POMERFEST** são oriundos, em sua maioria, do próprio município e região circunvizinha, reforçando o caráter comunitário, inclusivo e regional do evento.

- Expositores:** São compostos principalmente por agricultores familiares, artesãos, produtores locais de alimentos típicos e representantes da agroindústria artesanal. Muitos deles participam por meio de associações comunitárias, cooperativas rurais e grupos de economia solidária da região.
- Colaboradores:** Incluem servidores públicos municipais, voluntários da comunidade, membros de comissões organizadoras, líderes religiosos, professores, estudantes, agentes culturais e representantes de instituições locais. A colaboração é voluntária ou vinculada a parcerias institucionais firmadas para viabilizar o evento.





- Atrações culturais:** Envolve grupos locais e regionais, bandas típicas de música pomerana, corais, grupos de danças tradicionais, escolas do município, centros culturais e artistas convidados que valorizam as expressões culturais germânicas, rurais e populares.
- Público visitante:** Além dos moradores do município, o evento atrai visitantes de cidades vizinhas, descendentes de imigrantes pomeranos, turistas interessados em cultura tradicional, pesquisadores e admiradores da gastronomia e das manifestações populares regionais.

A diversidade e o envolvimento dos participantes garantem que o evento tenha uma forte identidade local, mas com impacto regional, promovendo o intercâmbio cultural e o fortalecimento dos laços comunitários

#### 16.3 Faixa etária/categorias de divisão:

A **3ª Feira Cultural Café com Milho** e a **13ª POMERFEST** são eventos de caráter comunitário, cultural e inclusivo, concebidos para atender a toda a população, sem restrições de faixa etária. Trata-se de uma programação diversa, acessível e democrática, voltada à participação ampla da comunidade local e regional.

As atividades previstas contemplam interesses variados e estão organizadas de forma a acolher diferentes públicos: crianças, jovens, adultos e idosos. Desde apresentações culturais e oficinas até espaços gastronômicos, exposições e atrações musicais, o evento oferece uma experiência cultural e social enriquecedora para todas as idades.

Portanto, **não se aplica a delimitação por faixa etária**, uma vez que o objetivo principal é promover a integração intergeracional, fortalecer os vínculos comunitários e valorizar a cultura local por meio de uma participação plural e abrangente. O evento visa justamente ser um espaço de encontro e celebração coletiva, reunindo famílias, grupos escolares, idosos, jovens e visitantes em geral.

#### 16.4 Processo de seleção: A **3ª Feira Cultural Café com Milho** e a **13ª POMERFEST** são eventos de natureza **cultural, comunitária e aberta ao público**, com entrada gratuita e livre circulação. Por se tratar de uma celebração popular voltada à valorização da cultura local e ao fortalecimento da identidade da comunidade, **não será necessário realizar inscrição prévia para participação**.

O evento tem como objetivo promover o acesso democrático à cultura, incentivar a convivência comunitária e garantir ampla participação de todos os interessados, sem restrições ou burocracias que possam limitar a presença espontânea da população.

Assim, a ausência de processo formal de inscrição se justifica por **respeitar o caráter livre, inclusivo e acessível** do evento, que é voltado à população em geral e ocorre em espaços públicos, abertos e preparados para receber visitantes de diferentes perfis e faixas etárias ao longo da programação.

### 17. Divulgação

Para garantir ampla visibilidade e participação da comunidade local e regional na **3ª Feira Cultural Café com Milho** e na **13ª POMERFEST**, serão utilizadas diversas estratégias e canais de divulgação, com foco em alcançar públicos de diferentes perfis, faixas etárias e localidades. As principais ações incluem:

#### Rádio Comunitária e Carro de Som

Veiculação de chamadas na rádio comunitária com inserções diárias nas semanas que antecedem o evento.

Utilização de carro de som para divulgação em bairros urbanos e comunidades rurais.

#### Redes Sociais e Aplicativos de Mensagem

Criação de artes digitais para divulgação no Instagram, Facebook e WhatsApp da prefeitura, secretarias envolvidas e parceiros.

Compartilhamento de vídeos curtos, fotos de edições anteriores e chamadas ao público.

#### Site da Prefeitura e Portais Locais

Publicação de notícias e chamadas no site oficial do município.

Envio de release para blogs e portais de notícias regionais com foco em cultura e turismo.

#### Imprensa





Divulgação por meio de matérias e anúncios em jornais digitais da região.  
Essas ações visam garantir que o maior número possível de pessoas tenha conhecimento do evento e se sinta convidado a participar, reforçando o caráter aberto, comunitário e inclusivo da programação.

#### 18. Recursos Humanos

função	quantidade	perfil	atribuições
coordenador geral do evento	01	servidor público com experiência em gestão de eventos	planejar, supervisionar e articular todas as ações do evento.
comissão organizadora	18	servidores municipais	organização do evento
voluntários locais	10	membros da comunidade, jovens e adultos	apoio operacional em barracas, orientação ao público, organização de espaços.
profissionais de saúde	2	enfermeiro e técnico em enfermagem	atendimento de primeiros socorros e suporte emergencial.
equipe de segurança	5	contratados	garantia da segurança do público, controle de acesso e monitoramento do espaço.

#### 18 - METAS

##### Qualitativas

*Promover a valorização da cultura local e das tradições pomeranas e rurais.;*

*Oferecer uma experiência positiva ao público em termos de organização, segurança e acessibilidade.*

*Fomentar a integração comunitária e o sentimento de pertencimento entre os moradores locais.*

##### INDICADORES:

*Quantidade e diversidade de atrações culturais (danças típicas, culinária local, trajes, artesanato) ariedade de atrações culturais e gastronômicas típicas incluídas.*

*Grau de satisfação do público com a infraestrutura e organização do evento*

*Participação da comunidade local na organização e execução do evento*

##### INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

*Programação oficial dos eventos, registros fotográficos e audiovisuais, lista de grupos culturais participantes.;*

*Aplicação de pesquisa de satisfação a uma amostra representativa de, no mínimo, 60% do público presente;*

*Registro de voluntários, depoimentos de participantes em redes sociais;*

##### Quantitativas





*Atingir um público de 12.000 pessoas durante os dias de evento.*

*Garantir a participação de pelo menos 150 expositores nos eventos (alimentação, artesanato, produtos locais).*

*Gerar alcance de 50.000 visualizações nas redes sociais oficiais dos eventos.*

#### **INDICADORES:**

*Número de visitantes registrados.*

*Total de expositores inscritos e presentes.*

*Número de visualizações/alcance nas plataformas digitais*

#### **INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:**

*Relatórios com os nomes da equipe, seus atletas e comissão técnica;*

*Mapa e listagem dos estandes*

*Estatísticas de engajamento (alcance, curtidas, comentários, compartilhamentos)*

### **19 -Resultados esperados**

#### **1.Engajamento da comunidade**

Reunir um público de diversas faixas etárias e origens sociais, promovendo um clima de confraternização e união.

Estimular o sentimento de pertencimento e orgulho local, fortalecendo os laços comunitários.

#### **2. Valorização cultural**

Reconhecer e dar visibilidade a artistas e grupos culturais da região, ampliando sua participação em eventos futuros.

Criar uma experiência memorável que integre música, arte e celebração, consolidando o evento como uma tradição anual.

Tendo em vista que a Pomerfest já é reconhecida como um Patrimônio Cultural do Município e do Estado.

#### **3. Desenvolvimento econômico**

Movimentar o comércio local, gerando aumento nas vendas de alimentos, bebidas e produtos artesanais.

Estimular a economia da cidade com a atração de visitantes, beneficiando setores como hospedagem, transporte e serviços.

#### **4. Impacto positivo na qualidade de vida**

Proporcionar um momento de lazer e diversão a população, promovendo bem-estar social.

#### **5. Organização e sustentabilidade**

Garantir um evento seguro e bem estruturado, sem incidentes graves e com atenção ao cuidado ambiental (limpeza e gestão de resíduos).

Avaliar o sucesso do evento com base na satisfação do público e dos comerciantes, utilizando os aprendizados para melhorar futuras edições.





Com esses resultados, o evento da 3º Festa Café com Milho e 13º Pomerfest se consolidará como um marco de celebração, trazendo benefícios duradouros para Espigão do Oeste e sua comunidade.

## 20 -Forma de Publicação dos Resultados

*Os resultados esperados da 3ª Festa do Café com Milho e da 13ª Pomerfest serão divulgados de forma transparente e acessível ao público, por meio dos seguintes canais e formatos:*

1. Relatório Final do Evento
2. Divulgação nas Redes Sociais
3. Coletiva de Imprensa ou Nota Oficial

## 21 -Indicador de Resultado proposto

*Indicadores que medem o alcance numérico e objetivo das metas do projeto.*

*Número de visitantes*

*Número de expositores*

*Número de atrações culturais*

*Volume de vendas*

*Alcance nas redes sociais*

## 22 - Formas de acompanhamento e controle da execução





**1. Reuniões de Planejamento Periódicas**

- Serão realizadas reuniões semanais ou quinzenais com a equipe para revisar o andamento das tarefas.

**2. Relatórios de Progresso**

- Serão elaborados relatórios semanais de progresso, detalhando o status de cada área do evento (estrutura, fornecedores, logística, etc.).

**3. Checklist de Tarefas**

- Serão utilizadas listas de verificação para garantir que todas as tarefas sejam cumpridas de acordo com o cronograma (montagem, equipamentos, alimentação, etc.).

**4. Planilhas de Controle de Orçamento**

- Serão mantidas planilhas detalhadas de todos os gastos e receitas para controlar o orçamento do evento.

**5. Comissão de Acompanhamento**

- Serão designadas equipes de coordenadores responsáveis por monitorar cada área (segurança, alimentação, estrutura, etc.).

**6. Acompanhamento de Segurança e Saúde**

- Serão elaborados relatórios diários sobre a segurança no evento, incluindo verificações de brigadistas, vigilância, e equipamentos de primeiros socorros.

**7. Acompanhamento Climático**

- Será realizado o monitoramento das condições meteorológicas e ajustado as programações ou infraestrutura conforme necessário.

**8. Plano de Comunicação Interna**

- Serão criados canais de comunicação (grupos de WhatsApp, e-mails) para uma resposta rápida a qualquer imprevisto.

**9. Monitoramento da Limpeza e Manutenção**

- Será criada uma agenda para a equipe de limpeza verificar constantemente o local e manter a ordem.

**10. Análise Pós-Evento**

- Após o evento, será realizada uma análise de desempenho para verificar o que funcionou bem e o que pode ser melhorado para futuras edições.

**11. Relatório Final**

- A Comissão responsável irá elaborar um relatório final detalhado, com todos os dados financeiros, feedbacks, e lições aprendidas para o planejamento de eventos futuros.

**23 - Orçamento Geral**

Valor Projeto (A):	R\$ 550.000,00
Valor da Contrapartida (B):	R\$ 53.929,82
Valor Global (A+B)	<b>R\$ 603.929,82</b>
Valor do Repasse:	R\$ 550.000,00





Meta	Etapa / fase	Especificação	Indicador/ Físico		Duração	
			Und	Qtd	Ínicio	Término
1	1	<b>Outros serviços de terceiros pessoa jurídica</b>	---	---	---	---
		Locacao com montagem e desmontagem de praticavel locação com montagem e desmontagem de praticável, nas dimensões de 01 metro de frente x 02 metros de profundidade, com regulagem de 60 a 90 centímetros de altura em seus pés de sustentação, em compensado naval, estrutura lateral e pés em tubos galvanizados, para uso em geral. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:1x6= 6)</b>	Serv.	06	Junho	Junho
		Locacao de diaria de painel de led tipo p5 locação de diária de painel de led tipo p5, serviço: disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que fizerem necessários antes de das apresentações oficiais, nos horários, definidos pelo contratante. Equipamentos: telão de (4x3) m de alta resolução (hd) processador de imagens, notebook, estrutura, de treliça para sustentação, toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Serv	03		
		Locacao de grade de isolamento medindo no mínimo: 1,20 de altura e 2,00 m de comprimento, grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de eventos, medindo no mínimo 200x120, cantos arredondados, material de aço galvanizado a fogo, compostas por perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 1/2 polegadas, travessas internas em barra verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, dois pés macho e fêmea, cor alumínio. Obs: incluso montagem, desmontagem. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x25= 75 )</b>	Dias	75		
		Montagem de palco 16 x 14 com iluminacao: para eventos de grande porte montagem de palco 16 x 14 com luminação: para eventos de grande porte com as seguintes especificações: estrutura de colunas e teto toda de q-30 linha p em alumínio medindo 14 metros de largura e 12 metros de fundo com pé direito de 10 metros de altura; 2 metros nas laterais com coluna para asa de p a, cobertura de duas aguas em lona branca tensionada antechamas, piso de 2 metros de altura em compensado naval de 25 mm ante derrapante, fechamento nas laterais e fundo de sombrít preto, guarda corpo de 1.20 de altura em volta do piso, uma área de serviço x4,escada de acesso com degraus ante derrapante de 1,20 de largura com corrimão nas laterais, , um housemix 3x3 em 2 andares com 5 metros de altura para mesa de som do p a e posicionamento de canhão seguidor. Iluminação: 08 muvings bem 200 5r; 12 refletores elipsos 750 watts cada com íris; 02 canhões seguidor 1500 watts cada; 04 strobosatômic 3000 watts cada; 04 refletores mimiblur de 6 lâmpadas; 16 par led 3 watts rgb. 32 par 64 foco 5. 1 rack dimers 12 canais dmx 4000 watts por canal; 01 mesa de iluminação digital dmx 2048; 02 maquinas de fumaça 3000 watts cada com ventilador; 1 gride 08x06 com 6 metros de altura em q30 com trave no meio para montagem da	Serv.	03		





	iluminação <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1=3)</b>			
	Serviço de locação de box truss q25 serviço de locação de box truss q25, medindo 10,00 metros de comprimento x 4,00 metros de altura, em estrutura metálica, em formato reto ou curva, com base e elementos de ligação, para receber lonas em tamanho diversos, com base, sapatas e outras estruturas que darão estabilidade e/ou sustentação às torres de boxtruss. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3=9)</b>	Serv	09	
	Servicos de locucao em eventos serviços de locução em eventos, destinados a informativos, divulgações de publicidades institucionais e ceremoniais, a serem realizadas durante os eventos deste municipio. Serviço deve ser prestado com no minimo 1 locutor, durante todo o dia em no minimo 2 turnos de até 5 hrs cada, ou conforme necessidade da organização do evento. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1=3)</b>	Serv	03	
	Sonorizacao de grande porte sonorização de grande porte: 24 caixas line array médio grave/médio/agudo (3 vias com potência de 1.750 rms cada); 18 caixas de subgraves (36 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de pa; 01 processador de 08 vias digital com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, ntradas e saídas balanceadas; 01 multicabo balanceado com spliter no mínimo de 48 vias (60mts); 01 notebook, 02 consoles digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com insert em todos os canais, 08 monitores de chão com potência mínima de 400w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 04 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas com vias de médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de sidefill, 01 processador de 06 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimal, 01 pedal para bumbo, 01 banco e um kit de microfones específicos; 01 sistema de monitor para bateria com um sub e uma alta; 01 amplificador para baixo com potência de 800w rms, 01 caixa com 04 altofalantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 cubo para guitarra com 2 falantes de 12 polegadas com potência de 300w rms; 01 monitor para teclado; 18 direct box passivo para instrumentos; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 10 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais; cabos e conexões para ligar todo o sistema incluindo parte elétrica; 02 peradores técnicos e 01 auxiliar técnico. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Serv	03	



	<p>Telao led/ painel telão led/ painel: 01 painel de led, sendo obrigatoriamente um dos modelos: p06, p08 ou p10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 camera filmadora digital fullhd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo profissional responsável de acordo com a legislação vigente - art e taxa do crea paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b></p>	Serv	3	
	<p>Tenda em estrutura metálica medindo 10m x 10m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x2= 6)</b></p>	Serv	6	
	<p>Tenda em estrutura metálica medindo 30m x 10m - sem fechamento tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 30m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3=9)</b></p>	Serv	9	
	<p>Tenda em estrutura metálica medindo 3m x 3m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 3m x 3m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas).</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x86=258)</b></p>	Serv	258	
	<p>Tenda em estrutura metálica medindo 5m x 5m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 5m x 5m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas).</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x13= 39)</b></p>	Serv	39	
	<p>Locação de jogo de mesa com 04 cadeiras em polipropileno locação de jogo de mesa com 04 cadeiras, sendo: 1 mesa plástica quadrada e 4 (quatro) cadeiras plásticas com apoio para os braços.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x65= 195)</b></p>	Serv	195	
	<p>Serviço de profissionais de bombeiro civil para eventos serviço de profissionais de bombeiro civil para eventos todos certificados e com documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x14= 42)</b></p>	Serv	42	
	<p>Serviço de profissionais de segurança para eventos serviço de profissionais de segurança para eventos todos certificados e com</p>	Serv	90	





		documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x30= 90)</b>				
		Serviço de locação de banheiro químico sendo divididos em feminino e masculino, identificação (masculino/feminino), individual, portáteis, com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido branco, dimensões mínimas de 1,10 mts de largura x 1,10 mts de profundidade x 2,10 mts de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento para uso do público em geral. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x22= 66)</b>	Serv	66		
		Serviço de locação de banheiro químico (tipo pne) locação de banheiro químico (unissex) para pessoas com necessidades especiais (tipo pne): com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,50mts de largura x 1,50 mts de profundidade x 2,30 mts de altura, composto de caixa de dejetos 120 litros, contendo todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x5= 15)</b>	Serv	15		

**PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Unid.	Qtd	V. Total	Convenete	Concedente
Código	Especificação					
33.90.39	<b>SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA</b>					
	Locação com montagem e desmontagem de praticável locação com montagem e desmontagem de praticável, nas dimensões de 01 metro de frente x 02 metros de profundidade, com regulagem de 60 a 90 centímetros de altura em seus pés de sustentação, em compensado naval, estrutura lateral e pés em tubos galvanizados, para uso em geral. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:1x6= 6)</b>	Serv.	06	R\$ 1.200,00	0,00	R\$ 1.200,00
	Locação de diária de painel de led tipo p5 locação de diária de painel de led tipo p5, serviço: disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que fizerem necessários antes de das apresentações oficiais, nos horários, definidos pelo contratante. Equipamentos: telão de (4x3) m de alta resolução (hd) processador de imagens, notebook, estrutura, de trélica para sustentação, toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Serv	03	R\$ 10.500,00	0,00	R\$ 10.500,00
	Locação de grade de isolamento medindo no mínimo: 1,20 de altura e 2,00 m de comprimento, grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de eventos, medindo no mínimo 200x120, cantos arredondados, material de aço	Dias	75	R\$ 4.500,00	0,00	R\$ 4.500,00





	galvanizado a fogo, compostas por perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 1/2 polegadas, travessas internas em barra verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, dois pés macho e fêmea, cor alumínio. Obs: incluso montagem, desmontagem. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x25= 75 )</b>					
	Montagem de palco 16 x 14 com iluminacao: para eventos de grande porte montagem de palco 16 x 14 com luminação: para eventos de grande porte com as seguintes especificações: estrutura de colunas e teto toda de q-30 linha p em alumínio medindo 14 metros de largura e 12 metros de fundo com pé direito de 10 metros de altura; 2 metros nas laterais com coluna para asa de pa, cobertura de duas aguas em lona branca tensionada antechamas, piso de 2 metros de altura em compensado naval de 25 mm ante derrapante, fechamento nas laterais e fundo de sombrít preto, guarda corpo de 1.20 de altura em volta do piso, uma área de serviço x4, escada de acesso com degraus ante derrapante de 1,20 de largura com corrimão nas laterais, um housemix 3x3 em 2 andares com 5 metros de altura para mesa de som do pa e posicionamento de canhão seguidor. Iluminação: 08 muvings bem 200 5r; 12 refletores elipsos 750 watts cada com íris; 02 canhões seguidor 1500 watts cada; 04 strobosatômic 3000 watts cada; 04 refletores mimiblur de 6 lâmpadas; 16 par led 3 watts rgb. 32 par 64 foco 5. 1 rack dimers 12 canais dmx 4000 watts por canal; 01 mesa de iluminação digital dmx 2048; 02 maquinas de fumaça 3000 watts cada com ventilador; 1 gride 08x06 com 6 metros de altura em q30 com trave no meio para montagem da iluminação <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3 )</b>	Serv.	03	R\$ 72.000,00	R\$ 53.929,82	R\$ 18.070,18
	Serviço de locação de box truss q25 serviço de locação de box truss q25, medindo 10,00 metros de comprimento x 4,00 metros de altura, em estrutura metálica, em formato reto ou curva, com base e elementos de ligação, para receber lonas em tamanho diversos, com base, sapatas e outras estruturas que darão estabilidade e/ou sustentação às torres de boxtruss. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3= 9 )</b>	Serv	09	R\$ 18.000,00	0,00	R\$ 18.000,00
	Servicos de locucao em eventos serviços de locução em eventos, destinados a informativos, divulgações de publicidades institucionais e ceremoniais, a serem realizadas durante os eventos deste municipio. Serviço deve ser prestado com no minimo 1 locutor, durante todo o dia em no minimo 2 turnos de até 5 hrs cada, ou conforme necessidade da organzação do evento. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3 )</b>	Serv.	03	R\$ 7.299,99	0,00	R\$ 7.299,99
	Sonorizacao de grande porte sonorização de grande porte: 24 caixas line array médio grave/médio/agudo (3 vias com potência de 1.750 rms cada); 18 caixas de subgraves (36 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de pa; 01 processador de 08 vias digital com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, ntradas e saídas balanceadas; 01 multicabo balanceado com spliter no mínimo de 48 vias (60mts); 01 notebook, 02	Serv	03	R\$ 111.999,99	0,00	R\$ 111.999,99





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPPLAN  
CNPJ: 04.695.284/000139



	consoles digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com insert em todos os canais, 08 monitores de chão com potência mínima de 400w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 04 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas com vias de médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de sidefill, 01 processador de 06 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco e um kit de microfones específicos; 01 sistema de monitor para bateria com um sub e uma alta; 01 amplificador para baixo com potência de 800w rms, 01 caixa com 04 altofalantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 cubo para guitarra com 2 falantes de 12 polegadas com potência de 300w rms; 01 monitor para teclado; 18 direct box passivo para instrumentos; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 10 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais; cabos e conexões para ligar todo o sistema incluindo parte elétrica; 02 peradores técnicos e 01 auxiliar técnico. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>					
	Telão led/ painel telão led/ painel: 01 painel de led, sendo obrigatoriamente um dos modelos: p06, p08 ou p10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 camera filmadora digital fullhd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo profissional responsável de acordo com a legislação vigente - art e taxa do crea paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Serv.	3	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 12.000,00
	Tenda em estrutura metálica medindo 10m x 10m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x2= 6)</b>	Serv	6	R\$ 17.599,98	0,00	R\$ 17.599,98
	Tenda em estrutura metálica medindo 30m x 10m - sem fechamento tenda em estrutura metálica em lona uv na	Serv.	9	R\$ 41.400,00	0,00	R\$ 41.400,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAN  
CNPJ: 04.695.284/000139



	cor branca, medindo 30m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3=9)</b>					
	Tenda em estrutura metálica medindo 3m x 3m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 3m x 3m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x86=258)</b>	Serv	258	R\$ 184.900,86	0,00	R\$ 184.900,86
	Tenda em estrutura metálica medindo 5m x 5m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 5m x 5m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x13= 39)</b>	Serv	39	R\$ 29.250,00	0,00	R\$ 29.250,00
	Locação de jogo de mesa com 04 cadeiras em polipropileno locação de jogo de mesa com 04 cadeiras, sendo: 1 mesa plástica quadrada e 4 (quatro) cadeiras plásticas com apoio para os braços. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x65= 195)</b>	Serv.	195	R\$ 5.655,00	0,00	R\$ 5.655,00
	Serviço de profissionais de bombeiro civil para eventos serviço de profissionais de bombeiro civil para eventos todos certificados e com documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x14= 42)</b>	Serv	42	R\$ 18.900,00	0,00	R\$ 18.900,00
	Serviço de profissionais de segurança para eventos serviço de profissionais de segurança para eventos todos certificados e com documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x30= 90)</b>	Serv	90	R\$ 40.500,00	0,00	R\$ 40.500,00
	Serviço de locação de banheiro químico sendo divididos em feminino e masculino, identificação (masculino/feminino), individual, portáteis, com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido branco, dimensões mínimas de 1,10 mts de largura x 1,10 mts de profundidade x 2,10 mts de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento para uso do público em geral. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x22= 66)</b>	Serv.	66	R\$ 22.374,00	0,00	R\$ 22.374,00
	Serviço de locação de banheiro químico (tipo pne) locação de banheiro químico (unissex) para pessoas com necessidades especiais (tipo pne): com montagem,	serv	15	R\$ 5.850,00	0,00	R\$ 5.850,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAN  
CNPJ: 04.695.284/000139



manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,50mts de largura x 1,50 mts de profundidade x 2,30 mts de altura, composto de caixa de dejetos 120 litros, contendo todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x5= 15)</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ 603,929,82





**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Locação com montagem e desmontagem de praticável locação com montagem e desmontagem de praticável, nas dimensões de 01 metro de frente x 02 metros de profundidade, com regulagem de 60 a 90 centímetros de altura em seus pés de sustentação, em compensado naval, estrutura lateral e pés em tubos galvanizados, para uso em geral. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:1x6= 6)</b>	Serv.	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
02	Locação de diária de painel de led tipo p5 locação de diária de painel de led tipo p5, serviço: disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que fizerem necessários antes de das apresentações oficiais, nos horários, definidos pelo contratante. Equipamentos: telão de (4x3) m de alta resolução (hd) processador de imagens, notebook, estrutura, de treliça para sustentação, toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Serv	03	R\$ 3500,00	R\$ 10.500,00
03	Locação de grade de isolamento medindo no mínimo: 1,20 de altura e 2,00 m de comprimento, grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de eventos, medindo no mínimo 200x120, cantos arredondados, material de aço galvanizado a fogo, compostas por perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 1/2 polegadas, travessas internas em barra verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, dois pés macho e fêmea, cor alumínio. Obs: incluso montagem, desmontagem. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x25= 75 )</b>	Dias	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
04	Montagem de palco 16 x 14 com iluminação: para eventos de grande porte montagem de palco 16 x 14 com iluminação: para eventos de grande porte com as seguintes especificações: estrutura de colunas e teto toda de q-30 linha p em alumínio medindo 14 metros de largura e 12 metros de fundo com pé direito de 10 metros de altura; 2 metros nas laterais com coluna para asa de p a, cobertura de duas águas em lona branca tensionada antechamas, piso de 2 metros de altura em compensado naval de 25 mm ante derrapante, fechamento nas laterais e fundo de sombrir preto, guarda corpo de 1.20 de altura em volta do piso, uma área de serviço x4, escada de acesso com degraus ante derrapante de 1,20 de largura com corrimão nas laterais, um housemix 3x3 em 2 andares com 5 metros de altura para mesa de som do p a e posicionamento de canhão seguidor. Iluminação: 08 moving heads 200W; 12 refletores elipsos 750 watts cada com íris; 02 canhões seguidor 1500 watts cada; 04 strobosatômico 3000 watts cada; 04 refletores mimibut de 6 lâmpadas; 16 par led 3 watts rgb. 32 par 64 foco 5. 1 rack dimers 12 canais dmx 4000 watts por canal; 01 mesa de iluminação digital dmx 2048; 02 máquinas de fumaça 3000	Serv.	03	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00





	watts cada com ventilador; 1 gride 08x06 com 6 metros de altura em q30 com trave no meio para montagem da iluminação  <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>				
05	Serviço de locação de box truss q25 serviço de locação de box truss q25, medindo 10,00 metros de comprimento x 4,00 metros de altura, em estrutura metálica, em formato reto ou curva, com base e elementos de ligação, para receber lonas em tamanho diversos, com base, sapatas e outras estruturas que darão estabilidade e/ou sustentação às torres de boxtruss.  <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3= 9)</b>	Serv	09	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
06	Servicos de locucao em eventos serviços de locação em eventos, destinados a informativos, divulgações de publicidades institucionais e ceremoniais, a serem realizadas durante os eventos deste municipio. Serviço deve ser prestado com no minímo 1 locutor, durante todo o dia em no minímo 2 turnos de até 5 hrs cada, ou conforme necessidade da organização do evento.  <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Serv.	03	R\$ 2.433,33	R\$ 7.299,99
07	Sonorizacao de grande porte sonorização de grande porte: 24 caixas line array médio grave/médio/agudo (3 vias com potência de 1.750 rms cada); 18 caixas de subgraves (36 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de pa; 01 processador de 08 vias digital com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, ntradas e saídas balanceadas; 01 multicabo balanceado com spliter no mínimo de 48 vias (60mts); 01 notebook, 02 consoles digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com insert em todos os canais, 08 monitores de chão com potência mínima de 400w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 04 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas com vias de médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de sidefill, 01 processador de 06 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco e um kit de microfones específicos; 01 sistema de monitor para bateria com um sub e uma alta; 01 amplificador para baixo com potência de 800w rms, 01 caixa com 04 altofalantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 cubo para guitarra com 2 falantes de 12 polegadas com potência de 300w rms; 01 monitor para	Serv	03	R\$ 37.333,33	R\$ 111.999,99





	teclado; 18 direct box passivo para instrumentos; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 10 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais; cabos e conexões para ligar todo o sistema incluindo parte elétrica; 02 peradores técnicos e 01 auxiliar técnico. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>				
08	Telão led/ painel telão led/ painel: 01 painel de led, sendo obrigatoriamente um dos modelos: p06, p08 ou p10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 camera filmadora digital fullhd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo profissional responsável de acordo com a legislação vigente - art e taxa do crea paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Serv.	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
09	Tenda em estrutura metálica medindo 10m x 10m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x2= 6)</b>	Serv	6	R\$ 2.933,33	R\$ 17.599,98
10	Tenda em estrutura metálica medindo 30m x 10m - sem fechamento tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 30m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3=9)</b>	Serv.	9	R\$ 4.600,00	R\$ 41.400,00
11	Tenda em estrutura metálica medindo 3m x 3m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 3m x 3m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x86=258)</b>	Serv	258	R\$ 716,67	R\$ 184.900,86
12	Tenda em estrutura metálica medindo 5m x 5m tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 5m x 5m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03	Serv	39	R\$ 760,00	R\$ 29.250,00





	lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x13= 39)</b>				
13	Locação de jogo de mesa com 04 cadeiras em polipropileno locação de jogo de mesa com 04 cadeiras, sendo: 1 mesa plástica quadrada e 4 (quatro) cadeiras plásticas com apoio para os braços. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x65= 195)</b>	Serv.	195	R\$ 29,00	R\$ 5.655,00
14	Serviço de profissionais de bombeiro civil para eventos serviço de profissionais de bombeiro civil para eventos todos certificados e com documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x14= 42)</b>	Serv	42	R\$ 450,00	R\$ 18.900,00
15	Serviço de profissionais de segurança para eventos serviço de profissionais de segurança para eventos todos certificados e com documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x30= 90)</b>	Serv	90	R\$ 450,00	R\$ 40.500,00
16	Serviço de locação de banheiro químico sendo divididos em feminino e masculino, identificação (masculino/feminino), individual, portáveis, com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido branco, dimensões mínimas de 1,10 mts de largura x 1,10 mts de profundidade x 2,10 mts de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento para uso do público em geral. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x22= 66)</b>	Serv.	66	R\$ 339,00	R\$ 22.374,00
17	Serviço de locação de banheiro químico (tipo pne) locação de banheiro químico (unisex) para pessoas com necessidades especiais (tipo pne): com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,50mts de largura x 1,50 mts de profundidade x 2,30 mts de altura, composto de caixa de dejetos 120 litros, contendo todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x5= 15)</b>	serv	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
<b>Total</b>					R\$ 603.929,82





#### 24 - Cronograma de Desembolso

##### CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	550.000,00
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	-

##### PROPOSITOR

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	53.929,82
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	-

#### 25- Contrapartida

Eu, **WELITON PEREIRA CAMPOS** residente e domiciliado à Rua Alagoas, Nº 1943, Bairro Morada do Sol – Município Espigão do Oeste - Rondônia, portador do RG 04269886-39 SSP/BA e CPF nº 410.646.905-72., na qualidade de Prefeito do Município de Espigão D’Oeste, CNPJ nº 04.695.284/000139, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto 3ª FESTA DO CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST, através do processo administrativo nº 0032.000747/2025-57, oriundo de emenda parlamentar do Deputados Jean Mendonça, Cassio Gois, Marcelo Cruz e Alan de Queiroz.

#### 26 - Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros

1- Entidade:	Não há
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	
2- Entidade:	Não há
Responsável:	





Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	

**27 -Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto**

A administração elaborará relatório técnico e financeiro conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), contendo documentação comprobatória, registros das atividades realizadas, fotos, notas fiscais e demais evidências exigidas, garantindo a transparência e a conformidade da execução do projeto com os recursos recebidos

**28 - Assinatura do Responsável Técnico**

Espigão d'Oeste, 30 de maio de 2025

**LIZIANE MIRANDA GONÇALVES**  
Responsável Técnico





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	3ª FESTA CULTURAL CAFÉ COM MILHO	30/05/2025
ID: <b>1108591</b>	Processo	Documento
CRC: <b>15707C82</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Liziane Miranda Gonçalves</b>		
Criação: <b>30/05/2025 13:03:42</b>	Finalização: <b>30/05/2025 13:07:03</b>	
MD5: <b>CE0C77B88756A994546C2620E628734D</b>		
SHA256: <b>68D2D41666DC28ED98B8EAA73A112754DA973DB599C3BB9ACA7DA053F0A0578C</b>		

Súmula/Objeto:

**PLANO DE TRABALHO PAFRA A REALIZAÇÃO DA 3ª FESTA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST**

### INTERESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO RO	RO	30/05/2025 13:06:12
-------------------------------	----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA CONVÊNIO	30/05/2025 13:06:25
-------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Liziane Miranda Gonçalves	Assessora de Planejamento	30/05/2025 13:07:08
--	---------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

	Weliton Pereira Campos	Prefeito Municipal	30/05/2025 13:12:03
--	------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1108591 e o CRC 15707C82.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>3° FEIRA CULTURA CAFÉ COM MILHO</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114352</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A4701DEE</b>		
Processo: <b>1-3195/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 14:14:03</b>	Finalização: <b>05/06/2025 14:15:11</b>	
MD5: <b>BAB1DC5BE47A071F2663A36CBEBBDC8B</b>		
SHA256: <b>36978247842C011DDDCA851021301F6965D7F877A88DC363ED64E6FFC976816D</b>		

Súmula/Objeto:

**Plano de Trabalho**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD Espigão do Oeste RO 05/06/2025 14:14:03

### ASSUNTOS

SOL. CHAMAMENTO 05/06/2025 14:14:03

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Wedson Cicero Tiburtino da Silva

Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura

05/06/2025 14:15:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114352 e o CRC A4701DEE.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>01</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114437</b>	Processo	Documento
CRC: <b>F100A7F7</b>		
Processo: <b>25-3545/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 16:44:02</b>	Finalização: <b>05/06/2025 16:44:53</b>	
MD5: <b>89D109B271ADD87F8D8C59FC226E798C</b>		
SHA256: <b>7756F8CCCA017615E57581319B18B56D7F193E64E46E0931B7906A545EC06966</b>		

Súmula/Objeto:

**Plano de Trabalho**

## INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE ESPIGAO DO OESTE RO 05/06/2025 16:44:02

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 05/06/2025 16:44:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114437 e o CRC F100A7F7.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a programação prevista para o domingo, dia 15/06, durante os períodos matutino e vespertino, torna-se necessária a montagem de um palco alternativo. Nesse espaço ocorrerá a celebração de uma missa, bem como apresentações culturais voltadas à valorização da cultura pomerana.

Destaca-se que essa estrutura será montada na praça de alimentação, onde, no mesmo dia, será servido o almoço com comidas típicas da cultura pomerana. A proposta visa proporcionar ao público um ambiente integrado, onde seja possível desfrutar da gastronomia local enquanto prestigia as manifestações culturais. Em relação ao quantitativo previsto na memória de cálculo, informa-se que a contratação será realizada por serviços/peça. Para a montagem da estrutura, serão utilizadas 6 peças, que permanecerão em uso apenas por um único dia.

Espigão do Oeste/RO, 04 de junho de 2025.

**LIZIANE MIRANDA GONÇALVES**  
Assessora Técnica em Planejamento  
(Assinado Eletronicamente)

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Miranda Gonçalves, Assessora de Planejamento**, em 04/06/2025 às 11:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1113023** e o código verificador **F287E9D2**.

Docto ID: 1113023 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Justificativa</b>	<b>3° FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114356</b>	Processo	Documento
CRC: <b>672DA19D</b>		
Processo: <b>1-3195/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 14:15:41</b>	Finalização: <b>05/06/2025 14:16:38</b>	
MD5: <b>F4D01840D3DC42C522401CEA25006C70</b>		
SHA256: <b>7247D75B26F967A9FA121AC9FFC17830C6512A6372B75C4449056B9C332E6C48</b>		

Súmula/Objeto:

**Justificativa**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	05/06/2025 14:15:41
----------------------------------------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. CHAMAMENTO	05/06/2025 14:15:41
-----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 14:16:45
--	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114356 e o CRC 672DA19D.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Justificativa</b>	<b>01</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114438</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FD077A60</b>		
Processo: <b>25-3545/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 16:45:04</b>	Finalização:	<b>05/06/2025 16:45:45</b>
MD5: <b>C94A3822F393F8C7AEE857A987539E13</b>		
SHA256: <b>E4DF3872E705DDF5B16C2B1161567776A5FD6DFC5B32124A47D770765686996E</b>		

Súmula/Objeto:

**Justificativa**

## INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/06/2025 16:45:04
------------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	05/06/2025 16:45:04
-------------------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 16:45:59
--	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114438 e o CRC FD077A60.



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL  
Setor de Convênios - SEJUCEL-SECONV

Informação nº 326/2025/SEJUCEL-SECONV

### INFORMAÇÃO DE ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Processo Administrativo	0032.000747/2025-57
Tipo de Recurso	Emenda Parlamentar
Valor de Repasse	R\$ 550.000,00 (quinquenta e cinco mil reais)
Valor de Contrapartida	R\$ 53.929,82 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
Coordenadoria	Cultura - CODEC
Objeto	Realização da 3º Edição da Festa Cultural Café com Milho
Ente	Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Versa a presente Informação acerca da análise de admissibilidade formal da documentação apresentada pelo Ente da Federação supramencionado, conforme sintetizado no quadro acima.
- 1.2. Ademais, considerando as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) atinentes ao exercício vigente, foi solicitado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia a liberação de recursos de Emenda Parlamentar, conforme a tabela abaixo.

Deputado	Of. Solicitação de Liberação Emenda	Proc. Liberação de Emenda	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Valor
Jean Mendonça	nº 16/GDJM (0059185487)	0035.001321/2025-91	1049	33.40.41	R\$ 150.000,00
Alan Queiroz	nº 098/GDAQ (0060079685)	0035.001952/2025-18	1049	33.40.41	R\$ 150.000,00
Cassio Gois	nº 201/GDCG/2025 (0060336382)	0005.002175/2025-78	1049	33.40.41	R\$ 150.000,00
Marcelo Cruz	nº 003/GDMC/2025 (0060427618)	0005.002311/2025-20	1049	33.40.41	R\$ 100.000,00

#### 2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1. Em primeiro lugar, urge mencionar que o Ente em comento é parte integrante e autônoma do Estado de Rondônia e da República Federativa do Brasil, bem como que rege-se por sua Lei Orgânica Municipal, pela Magna Carta e por outras leis e princípios gerais componentes do ordenamento jurídico pátrio.

2.2. Nessa senda, o Ente prevê o apoio à manifestações culturais em sua norma fundamental, conforme prenuncia a Seção V Da Educação, da Cultura e do Desporto da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Subseção II  
Da Cultura

Art. 122. O Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas à história de Espigão do Oeste, à sua comunidade e aos seus bens.

2.3. Além disso, consoante ao disposto no Termo de Referência (Id.0060908388 ), a contratação do artista nacional e a contratação da bandas folclóricas dos bumbás Flor do Campo e Malhadinho será feita mediante e contratação por inexigibilidade de licitação e a contratação de artista local se dará por meio de chamamento público, ficando o cronograma da seguinte forma:

Etapas e Período de Execução			
Etapa	Procedimento	Ínicio	Término
1	Adesão a ATA de Registro de Preço	JUNHO/2025	JUNHO/2025
2	Pagamento	JUNHO/2025	JUNHO/2025

#### 3. CONCLUSÃO

3.

45457758

ID: 1114859 e CRC: 45457758

3.1. Ante todo o exposto, somos pelo entendimento de que não há óbices à celebração do Termo de Convênio, desde que, posteriormente à emissão dos pareceres técnico e jurídico pertinentes, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, seja detectada a viabilidade técnica e jurídica da proposta, frisando-se que é decisão discricionária do Gestor optar pela celebração ou não do Termo de Convênio.

3.2. Por fim, cumpre ressaltar que a análise desta Gerência se restringiu aos aspectos formais, de regularidade documental formal, atinente ao Decreto Estadual nº 26.165, bem como trata-se de manifestação meramente opinativa, tendo sido emitida com o objetivo de auxiliar o Administrador Público e a SEJUCEL no desempenho de suas atribuições e não o vincula a celebrar ou não a parceria, em respeito à discricionariedade (juízo de oportunidade e conveniência) do Gestor.

Porto Velho, data certificada pelo sistema.

**SERGIO DE SÁ SOBREIRA**

Membro da Comissão de Admissibilidade de Convênios e Termos de Fomentos

Portaria nº 105 de 20 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Sa Sobreira, Técnico**, em 04/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060908571** e o código CRC **879D144B**.

**Referência:** Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0032.000747/2025-57

SEI nº 0060908571



ID: 1114859 e CRC: 45457745B



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	SEI/RO INFORMAÇÃO	05/06/2025
ID: <b>1114359</b>		Processo
CRC: <b>4E414757</b>		
Processo: <b>1-3195/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 14:17:07</b>	Finalização: <b>05/06/2025 14:18:05</b>	
MD5: <b>C6D572DD88657309D5F1D4BFE68BEB39</b>		
SHA256: <b>E3FFAF2CCDEE88CF5637440F48EA37FAA12BC2AA7DB73317B2499E2976E48719</b>		

Súmula/Objeto:

**Documento**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD Espigão do Oeste RO 05/06/2025 14:17:07

### ASSUNTOS

SOL. CHAMAMENTO 05/06/2025 14:17:07

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Wedson Cicero Tiburtino da Silva

Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura

05/06/2025 14:18:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114359 e o CRC 4E414757.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	01	05/06/2025
ID: <b>1114439</b>	Processo	Documento
CRC: <b>402E741B</b>		
Processo: <b>25-3545/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 16:46:10</b>	Finalização: <b>05/06/2025 16:47:08</b>	
MD5: <b>A28294537826FF2EE8C07B3E0FB3015D</b>		
SHA256: <b>60FF50A19918A3DFD2F2FD07B02E8A2B77D1F7B97AB6AEAF344E41894ED2156D</b>		

Súmula/Objeto:

### Documento SEI/RO INFORMAÇÃO

#### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/06/2025 16:46:10
------------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	05/06/2025 16:46:10
-------------------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 16:47:17
--	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114439 e o CRC 402E741B.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL  
Coordenadoria de Cultura - SEJUCEL-CODEC

Parecer nº 57/2025/SEJUCEL-CODEC

Proposição	<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>
Proponente	Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste -RO
Objeto	3° FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO 13° POMERFEST
Valor da Emenda	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Valor do Projeto	R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Valor de Contrapartida	R\$ 53.929,82 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
Valor Global	R\$ 603.929,82 (seiscentos e três mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
Datas do Evento	13 à 15 de junho de 2025

**1. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do Processo de nº Id. **(0032.000747/2025-57)**, cujo o objeto tem como finalidade de realização do **"3° FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO 13° POMERFEST"**, que se enquadra nos objetivos do Estado de Rondônia, por meio da **Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, na modalidade de Termo de Convênio, baseado da Lei 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Esta setorial emite o Parecer Técnico para analisar o Plano de Trabalho que visa a celebração e a formalização de parceria entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, e a **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste -RO**, para execução do repasse financeiro por meio de Forma de Contratação, através do Ofício ao Titular da Pasta Id. (0059802285), disposto no artigo 68, da Lei Estadual nº 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e Lei nº 5.733 de 9 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual/LOA 2024, solicitado através dos seguintes ofícios: Ofício 16/2025 - Dep. Jean Mendonça - R\$ 150.000,00 (0059185487); Ofício 098/2025 - Dep. Alan Queiroz - R\$ 150.000,00 (0060079685); Ofício 201/2025 Dep. Cássio Gois R\$ 150.000,00 (0060336382), e , Ofício 003/2025 - Dep. Marcelo Cruz - R\$ 1000.000,00 (0060427618), ao excelentíssimo Sr. Governador para liberação de recurso de emenda parlamentar, o qual destinou de forma expressa, à Nome da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste -RO**, para execução do projeto **"3° FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO 13° POMERFEST"**, a ser realizado no município de Espigão do Oeste/RO durante os períodos dos dias **13 a 15 de junho de 2025**, como beneficiária para o recebimento do recurso.

**2. CONSIDERAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES:**

O presente Parecer tem como objetivo atender as exigências contidas Lei n 14.133, de 1º de Abril de 2021, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2024 , na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETO N° 26.165, DE 24 DE JUNHO DE 2021 e nas demais normas aplicáveis e demais normas pertinentes.

No âmbito estadual, a cooperação entre os entes estatais rege-se pela Lei n. 5.024/2021, bem como pelas disposições do Decreto n. 26.165/2021, que passou a regulamentar as transferências de recursos e bens da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, cujo artigo 1º, § 1º, inciso I, dispõe:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os convênios e os termos de cooperação celebrados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Estadual.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

**I - convênio:** acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros, repasse de bens ou serviços, e tenha como participante, de um lado, Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, do estado de Rondônia e, de outro, Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de outros Estados ou Municípios, visando a execução de Programa de Governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

Conforme se extrai do dispositivo legal epígrafeado, os convênios são acordos firmados entre Entidade da Administração Pública do Estado de Rondônia e Entidade da Administração Pública de outro ente da federação, tendo em vista a realização de objetivos de interesse comum.



Vale enfatizar que a legislação atual estabeleceu a obrigatoriedade da confecção de Parecer Técnico, conforme dispõe o **Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021**:

Art. 3º O convênio, quando o recurso for proveniente de Emenda Parlamentar, será proposto pelo interessado ao Órgão ou à Entidade da Administração Pública, com atuação na área de interesse e, quando proveniente do orçamento próprio do I - razões que justifiquem a celebração do convênio;

II - descrição completa e pormenorizada do objeto a ser executado;

III - descrição das metas, qualitativas e quantitativas, a serem atingidas;

IV - etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V - plano de aplicação, exposto de forma minuciosa, dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;

VI - cronograma de desembolso.

§ 1º O órgão ou entidade concedente, antes da liberação dos recursos, objeto da avença, cientificará o Chefe da Casa Civil do estado de Rondônia acerca da liberação dos referidos recursos.

§ 2º As entidades não dotadas de capacidade técnica ou financeira para a elaboração de Plano de Trabalho receberão auxílio técnico e operacional do órgão concedente para a elaboração e adequação do Plano de Trabalho.

§ 3º Os convênios de qualquer natureza devem ser propostos e encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para elaboração de Termo com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao início do prazo de execução, constante no Plano de Trabalho, e ainda:

I - evidenciada a necessidade de melhor instrução processual, as exigências deverão ser lançadas pela Procuradoria-Geral do Estado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de ingresso dos Autos na instituição, devendo ser sanadas em igual prazo pela proponente; e

II - sanadas as eventuais falhas e irregularidades, a Procuradoria-Geral do Estado deverá analisar e elaborar o Termo de Convênio em até 10 (dez) dias úteis após o ingresso dos Autos na instituição, desde que tal fato não ocorra na sexta-feira, oportunidade em que a contagem iniciar-se-á no próximo dia útil.

§ 4º Se houver múltiplos Planos de Trabalho propostos pela mesma entidade, deverão ser reunidos em um único procedimento administrativo e viabilizados por intermédio de um mesmo instrumento de Convênio.

Destaca-se que a Coordenadoria de Cultura articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir medidas, resguardando a administração pública na formalização do convênio, o qual deverá ser formalmente aprovado.

O presente Parecer tem como objetivo atender às exigências previstas no Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021 e demais normas pertinentes, oferecendo os esclarecimentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesas desta SEJUCEL na autorização da formalização de repasse de recursos, por meio de Convênio.

### **3. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS:**

O servidor ou comissão de servidores designados pela autoridade competente elaborarão parecer técnico sobre o Plano de Trabalho apresentado para verificar a conformidade da proposta, conforme prevê o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.165/2021.

Diante disso, far-se-á a checagem da presença, nos autos, dos requisitos legais para a formalização do convênio proposto, onde o Plano de Trabalho, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

#### **3.1. Razões que justifiquem a celebração do convênio;**

A 3ª Festa Cultural Café com Milho e a 13ª Festa Pomerana Pomerfest representam um importante marco cultural e social para o município de Espigão D' Oeste. O evento celebra a diversidade étnica e cultural que compõe a identidade local, reunindo manifestações artísticas, gastronômicas, religiosas e históricas que refletem as raízes multiculturais da região.

Em especial, a Festa Pomerana, tradicionalmente realizada em Espigão D' Oeste, foi reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia por meio do Decreto Estadual nº 28.455, de 21 de setembro de 2023. Esse reconhecimento, fundamentado em parecer da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural, garante proteção e valorização permanentes dessa manifestação cultural, registrada oficialmente no Livro das Celebrações do Estado.

A festividade tem como objetivo preservar e difundir a cultura dos imigrantes pomeranos e seus descendentes, por meio da valorização de seus costumes, língua, culinária, vestimentas, religiosidade e danças típicas. A abertura do evento, conduzida na língua pomerana, reforça o compromisso com a preservação dessa identidade ancestral.

Além disso, a festa promove o fortalecimento da agricultura familiar, com destaque para o café e o milho, produtos emblemáticos da economia local que inspiram sabores, aromas e vivências compartilhadas durante a celebração. O evento também se integra às comemorações do aniversário do município, tornando-se um momento de união e celebração coletiva da história, do progresso e da identidade do povo espigãoense.

A programação contará com apresentações culturais, shows regionais e nacionais, além de oportunidades para o empreendedorismo local, por meio da comercialização de produtos típicos e artesanais. Dessa forma, a festa cumpre papel fundamental na promoção do lazer, do turismo cultural e no fomento à economia criativa do município.

#### **3.2. Descrição completa e pormenorizada do objeto a ser executado:**

A presente proposta tem como objeto a realização do evento **3º FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO 13º POMERFEST** nos dias 13 a 15 de junho de 2025, na Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

#### **Objetivos Gerais:**

- REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST.

#### **Objetivos Específicos:**

- Promover a valorização e preservação da cultura pomerana, por meio de apresentações culturais, trajes típicos, músicas, danças e gastronomia tradicional.
- Fomentar a agricultura familiar e os produtos derivados do milho, incentivando a produção local e sua comercialização durante a feira.



- Estimular a economia criativa e o empreendedorismo rural, oferecendo espaço para artesãos, pequenos produtores e comerciantes locais exporem e venderem seus produtos.
- Proporcionar atividades de lazer, integração e fortalecimento dos vínculos comunitários, com programações voltadas a diferentes faixas etárias e perfis da população.
- Incentivar a participação ativa da população na organização e realização do evento, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade social.
- Atrair visitantes e turistas para o município, estimulando o turismo cultural e o desenvolvimento econômico local.
- Conscientizar sobre a importância da preservação do patrimônio cultural e histórico local, envolvendo especialmente as novas gerações em ações educativas e culturais.

### 3.3. Descrição das metas, qualitativas e quantitativas, a serem atingidas:

#### Metas Qualitativas:

- Promover a valorização da cultura local e das tradições pomeranas e rurais;
- Oferecer uma experiência positiva ao público em termos de organização, segurança e acessibilidade.
- Fomentar a integração comunitária e o sentimento de pertencimento entre os moradores locais

#### INDICADORES:

- Quantidade e diversidade de atrações culturais (danças típicas, culinária local, trajes, artesanato) variedade de atrações culturais e gastronômicas típicas incluídas;
- Grau de satisfação do público com a infraestrutura e organização do evento;
- Participação da comunidade local na organização e execução do evento

#### INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Programação oficial dos eventos, registros fotográficos e audiovisuais, lista de grupos culturais participantes;
- Aplicação de pesquisa de satisfação a uma amostra representativa de, no mínimo, 60% do público presente;
- Registro de voluntários, depoimentos de participantes em redes sociais;

#### METAS QUANTITATIVAS

- Atingir um público de 12.000 pessoas durante os dias de evento;
- Garantir a participação de pelo menos 150 expositores nos eventos (alimentação, artesanato, produtos locais);

#### INDICADORES:

- Número de visitantes registrados;
- Total de expositores inscritos e presentes;
- Número de visualizações/alcance nas plataformas digitais

#### INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatórios com os nomes da equipe, seus atletas e comissão técnica;
- Mapa e listagem dos estandes Estatísticas de engajamento (alcance, curtidas, comentários, compartilhamentos)

#### Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim:

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO/FIM	
1	Reuniões para planejamento	Fevereiro/ Abril 2025	
2	Elaboração do Projeto	Maio/ Maio 2025	
3	Realização do evento	Junho/ Junho 2025	
4	Prestação de contas	Agosto/ Agosto 2025	

### 3.4. Programação

PROGRAMAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	DATA	TURNO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	LOCAL

19h30 – cerimonial de abertura com autoridades; 20h00 – apresentações com artistas e grupos locais; 21h30 – show musical de nível nacional (góspel)	13/06/25	Noturno	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)
16h:00 – carreata de apresentação do tradicional casamento pomerano, saindo do portal pomerano, passando pelas avenidas sete de setembro até com chegada na rua rio grande do sul em frente a prefeitura (local da festa); 18h:00 – casamento tradicional pomerano; 18h:30 – grupo da terceira idade de dança pomerana; 19h:00 - apresentação de danças folclóricas com grupos pomeranos locais; 19h:30 – escolha da beleza pomerana; 20h30 – cerimonial de recepção as autoridades presentes e pioneiros da cultura pomerana no município; 21h:00 – show musical com artistas e instrumentos culturais pomeranos.	14/06/2	Verpertino Noturno	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Saída do portal pomerano, passando pelas avenidas sete de setembro até com chegada a rua Rio Grande do Sul Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)
06h00 – corrida de rua (2° corre espião); 10h00 – culto pomerano; 12h00 – almoço pomerano; 13h00 – ginchanas e competições tradicionais pomeranas; 14h00 – apresentação de dança típica pomerana, pelas escolas do município; 15h00 – show musical com artistas e instrumentos culturais pomerano; 17h00 – motociata e exposição de motocicletas personalizadas; 18h00 – apresentações culturais: com grupos de dança, associações, quadrilhas; 19h30 – cerimonial de recepção as autoridades presentes; 20h00 – festival de musica sertaneja e forró; 22h30 - desfile madrinha, princesa e rainha da expoeste 2025 23h00 – show musical de nível nacional (sertanejo).	15/06/25	Matutino Vespertino	Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste	Rua: Rio Grande do Sul (em frente a sede da prefeitura)

3.5. **Plano de aplicação, exposto de forma minuciosa, dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento:**

PLANO DE APLICAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONVENENTE	CONCEDENTE
ESPECIFICAÇÃO						
Locação com montagem e desmontagem de praticável locação com montagem e desmontagem de praticável, nas dimensões de 01 metro de frente x 02 metros de profundidade, com regulagem de 60 a 90 centímetros de altura em seus pés de sustentação, em compensado naval, estrutura lateral e pés em tubos galvanizados, para uso em geral. (memória de cálculo dias de evento x quantidade por dia:1x6= 6)	06	Diária	200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Locação de diária de painel de led tipo p5 locação de diária de painel de led tipo p5, serviço: disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que fizerem necessários antes de das apresentações oficiais, nos horários, definidos pelo contratante. Equipamentos: telão de (4x3) m de alta resolução (hd) processador de imagens, notebook, estrutura, de trélica para sustentação, toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos. (memória de cálculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)	06	Diária	3.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Locação de grade de isolamento medindo no mínimo: 1,20 de altura e 2,00 m de comprimento, grade para contenção de público, isolamento de áreas e organização de eventos, medindo no mínimo 200x120, cantos arredondados, material de	75	Serviço	60,00	4.500,00	0,00	4.500,00



<p>aço galvanizado a fogo, compostas por perfis tubulares externos medindo aproximadamente 1 1/2 polegadas, travessas internas em barra verticais sólidas com diâmetro aproximado de 3/8 polegadas, dois pés macho e fêmea, cor alumínio. Obs: incluso montagem, desmontagem.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x25= 75 )</b></p>					
<p><b>eventos de grande porte montagem de palco 16 x 14 com luminação:</b> para eventos de <b>grande porte</b> com as seguintes especificações: estrutura de colunas e teto toda de q-30 linha p em alumínio medindo 14 metros de largura e 12 metros de fundo com pé direito de 10 metros de altura; 2 metros nas laterais com coluna para asa de p a, cobertura de duas aguas em lona branca tensionada antechamas, piso de 2 metros de altura em compensado naval de 25 mm ante derrapante, fechamento nas laterais e fundo de sombrít preto, guarda corpo de 1.20 de altura em volta do piso, uma área de serviço x4, escada de acesso com degraus ante derrapante de 1,20 de largura com corrimão nas laterais, um housemix 3x3 em 2 andares com 5 metros de altura para mesa de som do p a e posicionamento de canhão seguidor. Iluminação: 08 muvings bem 200 5r; 12 refletores elipsos 750 watts cada com íris; 02 canhões seguidor 1500 watts cada; 04 strobosatômic 3000 watts cada; 04 refletores mimibrut de 6 lâmpadas; 16 par led 3 watts rgb. 32 par 64 foco 5. 1 rack dimmers 12 canais dmx 4000 watts por canal; 01 mesa de iluminação digital dmx 2048; 02 maquinas de fumaça 3000 watts cada com ventilador; 1 gride 08x06 com 6 metros de altura em q30 com trave no meio para montagem da iluminação</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b></p>	03	Diária	24.000,00	72.000,00	53.929,82
<p><b>Serviço de locação de box truss q25</b></p> <p><b>serviço de locação de box truss q25,</b> medindo 10,00 metros de comprimento x 4,00 metros de altura, em estrutura metálica, em formato reto ou curva, com base e elementos de ligação, para receber lonas em tamanho diversos, com base, sapatas e outras estruturas que darão estabilidade e/ou sustentação às torres de boxtruss.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3= 9)</b></p>	09	Diária	2.000,00	18.000,00	00,00
<p><b>Servicos de locucao em eventos</b></p> <p><b>serviços de locução em eventos,</b> destinados a informativos, divulgações de publicidades institucionais e ceremoniais, a serem realizadas durante os eventos deste municipio.</p> <p>Serviço deve ser prestado com no minimo 1 locutor, durante todo o dia em no minimo 2 turnos de até 5 hrs cada, ou conforme necessidade da organização do evento.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b></p>	03	Diária	2.433,33	7.299,99	00,00
<p><b>Sonorizacão de grande porte</b></p> <p><b>sonorização de grande porte:</b> 24 caixas line array médio grave/médio/agudo (3</p>	03	Diária	37.333,33	111.999,99	00,00
					111.999,99



<p>vias com potência de 1.750 rms cada); 18 caixas de subgraves (36 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de pa; 01 processador de 08 vias digital com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, ntradas e saídas balanceadas; 01 multicabo balanceado com spliter no mínimo de 48 vias (60mts); 01 notebook, 02 consoles digital com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster lr, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com insert em todos os canais, 08 monitores de chão com potência mínima de 400w rms cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de sidefill contendo 04 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas com vias de médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema de sidefill, 01 processador de 06 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 tons, 01 surdo, 01 caixa, 02 estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco e um kit de microfones específicos; 01 sistema de monitor para bateria com um sub e uma alta; 01 amplificador para baixo com potência de 800w rms, 01 caixa com 04 altofalantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 cubo para guitarra com 2 falantes de 12 polegadas com potência de 300w rms; 01 monitor para teclado; 18 direct box passivo para instrumentos; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 10 microfones para vocal com pedestais; 06 microfones para uso diversos com pedestais; cabos e conexões para ligar todo o sistema incluindo parte elétrica; 02 peradores técnicos e 01 auxiliar técnico.</p> <p><b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b></p>						
<p><b>Telão led/ painel telão led/ painel:</b> 01 painel de led, sendo obrigatoriamente um dos modelos: p06, p08 ou p10, <b>medindo 3x2 metros</b>, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 camera filmadora digital fullhd; dvd; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo profissional responsável de acordo com a legislação vigente - art e taxa do crea paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p>	03	Diária	4.000,00	12.000,00	00,00	12.000,00

<b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>						
<b>Tenda em estrutura metalica medindo 10m x 10m</b> tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x2= 6)</b>	06	Diária	2.933,33	17.599,98	00,00	17.599,98
<b>Tenda em estrutura metalica medindo 30m x 10m</b> - sem fechamento tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 30m x 10m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x3=9)</b>	09	Diária	4.600,00	41.400,00	00,00	41.400,00
<b>Tenda em estrutura metalica medindo 3m x 3m</b> tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 3m x 3m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x86=258)</b>	258	Diária	716,67	184.900,86	00,00	184.900,86
<b>Tenda em estrutura metalica medindo 5m x 5m</b> tenda em estrutura metálica em lona uv na cor branca, medindo 5m x 5m, modelo piramidal ou chapéu de bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas). <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x13= 39)</b>	39	Diária	760,00	29.250,00	00,00	29.250,00
<b>Locação de jogo de mesa com 04 cadeiras</b> em polipropileno locação de jogo de mesa com 04 cadeiras, sendo: 1 mesa plástica quadrada e 4 (quatro) cadeiras plásticas com apoio para os braços. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x65= 195)</b>	195	Diária	29,00	5.655,00	00,00	5.655,00
<b>Serviço de profissionais de bombeiro civil</b> para eventos serviço de profissionais de bombeiro civil para eventos todos certificados e com documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x14= 42)</b>	42	Diária	450,00	18.900,00	00,00	18.900,00
<b>Serviço de profissionais de segurança</b> para eventos serviço de profissionais de segurança para eventos todos certificados e com documentação vigente exigida pelos órgãos competentes para estar atuando na função, durante os eventos. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x30= 90)</b>	90	Diária	450,00	40.500,00	00,00	40.500,00
<b>Serviço de locação de banheiro químico</b> sendo divididos em feminino e masculino, identificação (masculino/feminino), individual, portáteis, com montagem, manutenção diária com produto e	66	Diária	339,00	22.374,00	00,00	22.374,00



desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido branco, dimensões mínimas de 1,10 mts de largura x 1,10 mts de profundidade x 2,10 mts de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento para uso do público em geral. <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x22= 66)</b>						
<b>Serviço de locação de banheiro químico (tipo pne) locação de banheiro químico (unissex) para pessoas com necessidades especiais (tipo pne): com montagem, manutenção diária com produto e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,50mts de largura x 1,50 mts de profundidade x 2,30 mts de altura, composto de caixa de dejetos 120 litros, contendo todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais.</b> <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x5= 15)</b>	15	Diária	390,00	5.850,00	00,00	5.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 603.929,82</b>	<b>R\$ 53.929,82</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>

Descrição Contrapartida					
Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Contrapartida
<b>eventos de grande porte montagem de palco 16 x 14 com iluminação:</b> para eventos de grande porte com as seguintes especificações: estrutura de colunas e teto toda de q-30 linha p em alumínio medindo 14 metros de largura e 12 metros de fundo com pé direito de 10 metros de altura; 2 metros nas laterais com coluna para asa de p a, cobertura de duas aguas em lona branca tensionada antechamas, piso de 2 metros de altura em compensado naval de 25 mm ante derrapante, fechamento nas laterais e fundo de sombrir preto, guarda corpo de 1,20 de altura em volta do piso, uma área de serviço x4, escada de acesso com degraus ante derrapante de 1,20 de largura com corrimão nas laterais, um housemix 3x3 em 2 andares com 5 metros de altura para mesa de som do p a e posicionamento de canhão seguidor. Iluminação: 08 movings bem 200 5r; 12 refletores elipsos 750 watts cada com íris; 02 canhões seguidor 1500 watts cada; 04 strobosatômic 3000 watts cada; 04 refletores mimibrut de 6 lâmpadas; 16 par led 3 watts rgb. 32 par 64 foco 5. 1 rack dimers 12 canais dmx 4000 watts por canal; 01 mesa de iluminação digital dmx 2048; 02 maquinas de fumaça 3000 watts cada com ventilador; 1 gride 08x06 com 6 metros de altura em q30 com trave no meio para montagem da iluminação <b>(memória de calculo dias de evento x quantidade por dia:3x1= 3)</b>	Diária	03	24.000,00	72.000,00	53.929,82
<b>VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA</b>				<b>R\$ 53.929,82</b>	

A Concedente enviou uma Justificativa sobre a Locação com montagem e desmontagem de praticável, conforme Id. (0060898529).

"Considerando a programação prevista para o domingo, dia 15/06, durante os períodos matutino e vespertino, torna-se necessária a montagem de um palco alternativo. Nesse espaço ocorrerá a celebração de uma missa, bem como apresentações culturais voltadas à valorização da cultura pomerana. Destaca-se que essa estrutura será montada na praça de alimentação, onde, no mesmo dia, será servido o almoço com comidas típicas da cultura pomerana. A proposta visa proporcionar ao público um ambiente integrado, onde seja possível desfrutar da gastronomia local enquanto prestigia as manifestações culturais. Em relação ao quantitativo previsto na memória de cálculo, informa-se que a contratação será realizada por serviços/peça. Para a montagem da estrutura, serão utilizadas 6 peças, que permanecerão em uso apenas por um único dia."

### 3.6. Da contrapartida do proponente

O artigo 6º e 11, I, d., do Decreto Estadual nº 26.165/2021 preceitua a obrigatoriedade do oferecimento de contrapartida, a qual, sendo em bens ou serviços, estes deverão ser economicamente mensuráveis:

Art. 6º Nos Convênios será obrigatório o oferecimento de contrapartida financeira ou através de bens ou serviços.

§ 1º Caso a contrapartida se dê através de bens ou serviços, estes deverão ser mensuráveis economicamente para fins de se evitar transferência gratuita por parte do Concedente, não se aplicando, neste caso, os limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto à porcentagem a título de contrapartida.

§ 2º Em caso de contrapartida financeira, a porcentagem será prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. No caso de Convênios com repasses de bens ou serviços serão exigidos apenas os seguintes documentos do convenente:

I - Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor do órgão/entidade de interesse, contendo: (...)

d) indicação de contrapartida em serviços ou bens do convenente, claramente identificáveis e mensuráveis economicamente;

Veja-se o que dispõe a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Lei Estadual nº 5.584/2023

Art. 37. As transferências voluntárias de recursos do Estado a serem consignadas na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais para os municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

I - institui, regulamenta e arrecada todos os impostos previstos no artigo 156 da Constituição Federal; e

II - existe previsão de contrapartida, que será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, tendo como limite mínimo:

a) sem contrapartida para municípios com até 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes;

b) 5% (cinco por cento) para os municípios de 25.000 (vinte e cinco mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes; e

c) 10% (dez por cento) para os demais.

§ 1º Os limites mínimos de contrapartida fixados no inciso II deste artigo poderão ser reduzidos quando os recursos transferidos pelo Estado:

I - forem oriundos das doações de Organismos Internacionais, de Governos Estrangeiros e do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA;

II - destinarem-se a municípios que se encontrem em situação de calamidade pública formalmente reconhecida, durante o período que esta subsistir; e

III - beneficiarem os municípios acima de 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes, com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

§ 2º A contrapartida poderá ser atendida por meio de recursos financeiros e de bens ou serviços economicamente mensuráveis e, quando aceita, deverá ser fundamentada e constar do instrumento, cláusula que indique a forma de aferição do valor correspondente e estar devidamente assegurado. Não se aplicam os percentuais de que trata o inciso II do caput deste artigo nos casos de contrapartidas em bens ou serviços.

§ 3º Caberá ao órgão transferidor acompanhar a execução das atividades, projetos ou operações especiais, desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 4º A verificação das condições previstas nos incisos do caput deste artigo dar-se-á na formalização do instrumento jurídico.

§ 5º As subvenções sociais deverão ser transferidas por meio das unidades orçamentárias que desenvolvam as ações específicas.

§ 6º Em caso de crise econômica ou decretação de calamidade pública em âmbito estadual, o Poder Executivo poderá dispensar a contrapartida prevista no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 7º As despesas administrativas com gerenciamento, assistência técnica e fiscalização, decorrentes das transferências financeiras previstas no caput, poderão correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências.

Em atendimento ao supracitado, o Município Convenente apresentou contrapartida, (Id. 0060750234).

### 3.7. Cronograma de desembolso.

#### CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>R\$ 550.000,00</b>
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>1</b>	-	-	-	-	-	-

#### CONVENENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>R\$ 53.929,82</b>
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>1</b>	-	-	-	-	-	-

### 4.

#### DAS DOCUMENTAÇÕES

Da análise da documentação comprobatória da capacidade jurídica do proponente e seus representantes legais, o Convenente faz constar nos autos, ofício de solicitação ao Titular da pasta (0059802285), plano de trabalho (0060750234) e cópias dos documentos pessoais do Prefeito Municipal de Espigão do Oeste. (0059802594)



Conforme Ofício nº 1995/2025/SEPOG-DPG, Pg. 08, Id. (0059185487), oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e autorização do Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL-Interino, foi devidamente apresenta, conforme Pg. 10, Id (0059185487).

Documentos de Regularidade Fiscal (Comprovante de regularidade em prestação de contas em parceiras anteriormente firmadas com o Estado de Rondônia - Certidão Negativa de convênios). Pg. 08, Id.(0059802450).

Foi apresentado ATA DE POSSE (0060846301) em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, que irá realizar a contratação de serviços de locação de estruturas temporária através da Ata de Registro de Preço Id. (0060898583), e Termo Ata nº 20/2024 Id.(0060898795).

##### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários são originados do Tesouro Estadual, alocados nesta SEJUCEL, que serão desembolsados em parcela única, conforme abaixo descrito:

Unidade Orçamentária	P A	Natureza de Despesa
SEJUCEL	1049	33.40.41098/GDAQ/2025

Ofício nº 098/GDAQ/2025

Emenda individual, na ordem de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** visando atender a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, no custeio da realização da 3ª edição da Festa Cultural Café com Milho, no município de Espigão do Oeste/RO, através da SEJUCEL - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:

Deputado Estadual Jean Mendonça

EMENDA	UNIADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
07002	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 150.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.40.41		R\$ 150.000,00
		TOTAL			R\$ 150.000,00

Ofício nº 098/GDAQ/2025

Emenda individual, na ordem de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** visando atender a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, no custeio da realização da 3ª edição da Festa Cultural Café com Milho, no município de Espigão do Oeste/RO, através da SEJUCEL - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:

Deputado Estadual Alan Queiroz

EMENDA	UNIADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7006	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 150.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.40.41		R\$ 150.000,00
		TOTAL			R\$ 150.000,00

Ofício nº 16/GDJM

Emenda individual, na ordem de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** visando atender a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, no custeio da realização da 3ª edição da Festa Cultural Café com Milho, no município de Espigão do Oeste/RO, através da SEJUCEL - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:

Deputado Estadual Jean Mendonça

EMENDA	UNIADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
07002	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 150.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.40.41		R\$ 150.000,00
		TOTAL			R\$ 150.000,00

Ofício nº 201/GDCG/2025

Emenda impositiva de bancada, na ordem de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** visando atender a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, no custeio da realização da 3ª edição da Festa Cultural Café com Milho, no município de Espigão do Oeste/RO, através da SEJUCEL - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:



Milho, no município de Espigão do Oeste/RO, através da SEJUCEL - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:

**Deputado Estadual Cássio de Gois**

EMENDA	UNIADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7053	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 150.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.40.41		R\$ 150.000,00
	TOTAL				R\$ 150.000,00

Ofício nº 003/GDMC/2025

Emenda individual, na ordem de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** visando atender a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, no custeio da realização da 3ª edição da Festa Cultural Café com Milho, no município de Espigão do Oeste/RO, através da SEJUCEL - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito abaixo:

**Deputado Estadual Marcelo Crus**

EMENDA	UNIADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7003	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 100.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.40.41		R\$ 100.000,00
	TOTAL				R\$ 100.000,00

## 6. CONCLUSÃO

6.1 Considerando que a PROPONENTE apresentou a documentação necessária e que a proposta está em conformidade com o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Direta e Indireta, com base em mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **somos favoráveis à celebração do Convênio** com a proponente. **A decisão sobre a formalização do Termo ficará a cargo do Secretário**, conforme os critérios estabelecidos na análise e em toda a documentação que instrui o presente procedimento.

6.2 Cumpre ressaltar que a Administração Pública detém o poder discricionário de escolher a entidade beneficiária da emenda, sendo incabível à SEJUCEL questionar a referida escolha.

6.3 Imperioso registrar, ainda, que a PGE já estabeleceu, por meio do Processo Administrativo nº 0032.001054/2024-09, o prazo **MÍNIMO** de 10 (dez) dias úteis para análise, em homenagem ao princípio da razoabilidade e dada a complexidade das análises, tendo como finalidade o resguardo da Administração Pública. Pela relevância do despacho Id. 0049263102, reproduzo em sua inteireza:

SEI Nº 0032.001054/2024-09

Origem: PGE-SEJUCEL

[...]

**Da razoável duração do processo administrativo e sua segurança jurídica.**

O processo chega a este gabinete horas antes do evento, o que poderia causar a perda do recurso se o processo fosse complexo.

Portanto, **rogo** ao ordenador de despesa que se planeje e envie o processo a PGE com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis para análise, uma vez que passará pela unidade de execução e posterior avaliação do gabinete, prestigiando a segurança jurídica e homenageando o princípio da razoabilidade, dada a complexidade das análises.

[...]

Ante o exposto, retornem os autos à setorial origem para as providências de praxe, conforme disposição prevista no §3º do artigo 2º da Portaria PGE-GAB nº 136, de 09 de fevereiro de 2021.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**

Procurador-Geral do Estado

O supracitado despacho destaca que a intempestividade do envio do processo à PGE pode ocasionar a perda do recurso, ante a impossibilidade da realização de eventuais correções que se façam necessárias e, ainda, pode gerar uma despesa irregular, tendo em vista a falta de tempo hábil para realização do repasse do recurso antes do início do evento

6.4 Este parecer possui caráter exclusivamente técnico, limitando-se à avaliação dos aspectos culturais e estruturais da proposta, **não envolvendo a análise jurídica**. A **aprovação e a decisão** sobre os demais trâmites cabem ao Ordenador de Despesa, conforme sua competência,

É o Parecer.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.



Elaborado por:  
**ALEX GOMES CARDOSO**  
Assessor/SEJUCEL  


De Acordo:

**ROBSON RONI MATOS DA SILVA**  
Coordenador de Cultura



**Autorizo e aprovo o Plano de Trabalho** (0060750234), com base no **Parecer Técnico nº 57/2025/SEJUCEL-CODEC**, emitido pela área técnica, que, após análise criteriosa, manifestou-se **favorável** à formalização do **Convênio com a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste**.

Essa decisão está embasada nas normativas legais aplicáveis ao pleito, garantindo conformidade com os princípios da eficiência, legalidade e transparência, assegurando a viabilidade e a pertinência da parceria no âmbito das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural no estado de Rondônia.

Autorizado por:

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Secretario Interino da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Cardoso, Assessor(a)**, em 04/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RONI MATOS DA SILVA, Coordenador(a)**, em 04/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Secretário(a)**, em 04/06/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060483699** e o código CRC **5463CD78**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0032.001072/2025-63

SEI nº 0060483699



ID: 1114860 e CRC: 5463CD78



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Parecer</b>	<b>DE APROVAÇÃO</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114360</b>	Processo	Documento
CRC: <b>EED82281</b>		
Processo: <b>1-3195/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 14:18:29</b>	Finalização: <b>05/06/2025 14:19:12</b>	
MD5: <b>EADA0F98737808AF9ADEACFBE6C3F7A7</b>		
SHA256: <b>37422B29E03EE2951D717D4B68D0440CF9663F234C50E01EEE348C784B87BA7C</b>		

Súmula/Objeto:

**Parecer**

## INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	05/06/2025 14:18:29
----------------------------------------------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

SOL. CHAMAMENTO	05/06/2025 14:18:29
-----------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 14:19:18
--	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114360 e o CRC EED82281.



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Parecer</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114441</b>	Processo	Documento
CRC: <b>445DF572</b>		
Processo: <b>25-3545/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 16:47:44</b>	Finalização: <b>05/06/2025 16:48:34</b>	
MD5: <b>A26346AA913707DA56D2A5BC2C796C59</b>		
SHA256: <b>6080F8CD297463B1CCC920D4A649F743F14028817F25DD981EA61D7A71C4BA37</b>		

Súmula/Objeto:

### PARECER DE APROVAÇÃO

#### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/06/2025 16:47:44
------------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	05/06/2025 16:47:44
-------------------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 16:48:43
--	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114441 e o CRC 445DF572.



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL  
Coordenadoria de Cultura - SEJUCEL-CODEC

### DESPACHO

De: SEJUCEL-CODEC

Para: SEJUCEL-SECONV

Processo Nº: 0032.001072/2025-63

Assunto: Encaminha Parecer Técnico

Senhora,

Ao tempo que o cumprimentamos, encaminhamos novo Parecer Técnico 57 Id. (0060483699), conforme apresentação de novo Plano de Trabalho registrado nos autos na data de 30.05.2025. Id. (0060750234).

Informarmos que a Autorização/Aprovação do plano de trabalho, encontram-se assinados pelo Secretário desta SEJUCEL, dentro do parecer 57/2025/SEJUCEL-CODEC.

Atenciosamente.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

ALEX GOMES CARDOSO  
ASSESSOR/SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Cardoso, Assessor(a)**, em 04/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060898967** e o código CRC **3A98C9CE**.







## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Documento</b>	<b>SEI/RO DESPACHO</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114362</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4B1DDC62</b>		
Processo: <b>1-3195/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 14:19:36</b>	Finalização:	<b>05/06/2025 14:20:38</b>
MD5: <b>F42BF7473A224E0A92D4364B206742AB</b>		
SHA256: <b>A5202E076E2A91826618D3D27CD27838E27F4BD9F289BC954E5FEF08DC26B5BF</b>		

Súmula/Objeto:

**Documento**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD Espigão do Oeste RO 05/06/2025 14:19:36

### ASSUNTOS

SOL. CHAMAMENTO 05/06/2025 14:19:36

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Wedson Cicero Tiburtino da Silva

Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura

05/06/2025 14:20:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114362 e o CRC 4B1DDC62.



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Documento</b>	<b>SEI</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114444</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1D595E47</b>		
Processo: <b>25-3545/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 16:48:51</b>	Finalização:	<b>05/06/2025 16:49:39</b>
MD5: <b>C37732E50523B679DD331B9D86F62324</b>		
SHA256: <b>7395063BB643B8D80CF5F65925B9C0A0FF04DB26988E99984FC0C005E6304B6A</b>		

Súmula/Objeto:

**DOCUMENTO/SEI RO DESPACHO**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/06/2025 16:48:51
------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	05/06/2025 16:48:51
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA COM FIRMAS	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 16:49:47
-------------------------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114444 e o CRC 1D595E47.



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL  
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

**NE - NOTA DE EMPENHO**





ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000508	<b>Data Referência</b> 05/06/2025				
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0035.001321/2025-91	<b>Nota Empenho Original</b>				
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000064				
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não				
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)					
<b>Grupo Programação Financeira</b> 007 Emendas Parlamentares	<b>Tipo Prestação Contas</b> Convênio ou Termo de For	<b>Tipo Contrato</b>				
<b>Modalidade Licitação</b> 08 Não Aplicável	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Não				
<b>Complemento</b> 320001 11 Diversos						
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>					
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>					
<b>Histórico</b> Empenho para cobrir Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO e o Governo do Estado de Rondônia, com intervenção da SEJUCEL, objetivando a realização do Evento: 3ª Feira cultural Café com Milho e 13ª Pomerfest, no município de Espigão do Oeste/RO - Plano de Trabalho (0060750234) - de acordo com despacho SECONV/SEJUCEL com autorizo (0060930343/0060946024).						
<b>Entrega</b>						
<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Limite</b>				
<hr/>						
<b>Classificação Orçamentária</b>						
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 32001	<b>Programa Trabalho</b> 13 392 2093 1049 104902				
<b>Função</b> 13 Cultura		<b>Subfunção</b> 392 Difusão Cultural				
<b>Programa</b> 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		<b>Ação</b> 1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				
<b>Subaçao</b> 104902 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES		<b>Fonte Recurso</b> 1.500.0.07002 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02.				
<b>Natureza Despesa</b> 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS						
<hr/>						
<b>Cronograma Desembolso</b>						
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>				
<b>Abri</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b> 150.000,00				
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>				
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>				
<hr/>						
<b>Descrição Itens</b>						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 05/06/2025 às 12:37:01

Emissor: Sherida Elza Da Conceicao Lobato

Página 1 de 8



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho



ID: 1114867 e CRC: 03324023



Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000508	<b>Data Referência</b> 05/06/2025
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0035.001321/2025-91	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000064
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

---

**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Ordenador Primário

**ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS**  
Ordenador Secundário





Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000509	<b>Data Referência</b> 05/06/2025				
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0035.001952/2025-18	<b>Nota Empenho Original</b>				
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000212				
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não				
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)					
<b>Grupo Programação Financeira</b> 007 Emendas Parlamentares	<b>Tipo Prestação Contas</b> Convênio ou Termo de For	<b>Tipo Contrato</b>				
<b>Modalidade Licitação</b> 08 Não Aplicável	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Não				
<b>Complemento</b> 320001 1 1 Diversos						
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>					
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>					
<b>Histórico</b> Empenho para cobrir Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniencia da SEJUCEL, objetivando a realização do Evento: 3ª Feira cultural Café com Milho e 13ª Pomerfest, no município de Espigão do Oeste/RO - Plano de Trabalho ( 0060750234) - de acordo com despacho SECONV/SEJUCEL com autorizo (0060930343/0060946024).						
<b>Entrega</b>						
<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Limite</b>				
<b>Classificação Orçamentária</b>						
<b>Esfera</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa Trabalho</b>				
Fiscal	32001	13 392 2093 1049 104902				
<b>Função</b>		<b>Subfunção</b>				
13 Cultura		392 Difusão Cultural				
<b>Programa</b>		<b>Ação</b>				
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				
<b>Subação</b>		<b>Fonte Recurso</b>				
104902 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES		1.500.0.07006 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06.				
<b>Natureza Despesa</b>						
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS						
<b>Cronograma Desembolso</b>						
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>				
Abril	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
<b>Descrição Itens</b>						
<b>Item</b>	<b>Cód. Material</b>	<b>Qtd</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>





Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000509	<b>Data Referência</b> 05/06/2025
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0035.001952/2025-18	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000212
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
<hr/>		
<b>PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA</b> Ordenador Primário	<b>ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS</b> Ordenador Secundário	



ID: 1114867 e CRC: 03DAB023



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000510	<b>Data Referência</b> 05/06/2025				
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0005.002175/2025-78	<b>Nota Empenho Original</b>				
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000307				
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não				
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGAO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)					
<b>Grupo Programação Financeira</b> 007 Emendas Parlamentares	<b>Tipo Prestação Contas</b> Convênio ou Termo de For	<b>Tipo Contrato</b>				
<b>Modalidade Licitação</b> 08 Não Aplicável	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Não				
<b>Complemento</b> 320001 1 Diversos						
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>					
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>					
<b>Histórico</b> Empenho para cobrir Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniencia da SEJUCEL, objetivando a realização do Evento: 3ª Feira cultural Café com Milho e 13ª Pomerfest, no município de Espigão do Oeste/RO - Plano de Trabalho (0060750234) - de acordo com despacho SECONV/SEJUCEL com autorizo (0060930343/0060946024).						
<b>Entrega</b>						
<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Limite</b>				
<hr/>						
<b>Classificação Orçamentária</b>						
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 32001	<b>Programa Trabalho</b> 13 392 2093 1049 104902				
<b>Função</b> 13 Cultura		<b>Subfunção</b> 392 Difusão Cultural				
<b>Programa</b> 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		<b>Ação</b> 1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				
<b>Subsação</b> 104902 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES		<b>Fonte Recurso</b> 1.500.0.07053 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD				
<b>Natureza Despesa</b> 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS						
<hr/>						
<b>Cronograma Desembolso</b>						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abri	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
<hr/>						
<b>Descrição Itens</b>						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 05/06/2025 às 12:37:01

Emissor: Sherida Elza Da Conceicao Lobato

Página 5 de 8



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho



ID: 1114867 e CRC: 03324023



Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000510	<b>Data Referência</b> 05/06/2025
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0005.002175/2025-78	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000307
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
<hr/>		
<b>PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA</b> Ordenador Primário	<b>ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS</b> Ordenador Secundário	



ID: 1114867 e CRC: 03DAB023



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000511	<b>Data Referência</b> 05/06/2025					
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0005.002311/2025-20	<b>Nota Empenho Original</b>					
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000287					
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não					
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 100.000,00 (Cem Mil Reais)						
<b>Grupo Programação Financeira</b> 007 Emendas Parlamentares	<b>Tipo Prestação Contas</b> Convênio ou Termo de For	<b>Tipo Contrato</b>					
<b>Modalidade Licitação</b> 08 Não Aplicável	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Não					
<b>Complemento</b> 320001 11 Diversos							
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>						
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>						
<b>Histórico</b> Empenho para cobrir Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniencia da SEJUCEL, objetivando a realização do Evento: 3ª Feira cultural Café com Milho e 13ª Pomerfest, no município de Espigão do Oeste/RO - Plano de Trabalho (0060750234) - de acordo com despacho SECONV/SEJUCEL com autorizo (0060930343/0060946024).							
<b>Entrega</b>							
<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Limite</b>					
<b>Classificação Orçamentária</b>							
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 32001	<b>Programa Trabalho</b> 13 392 2093 1049 104902					
<b>Função</b> 13 Cultura		<b>Subfunção</b> 392 Difusão Cultural					
<b>Programa</b> 2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		<b>Ação</b> 1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES					
<b>Subação</b> 104902 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES		<b>Fonte Recurso</b> 1.500.0.07003 identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03.					
<b>Natureza Despesa</b> 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS							
<b>Cronograma Desembolso</b>							
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>					
<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b> 100.000,00					
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>					
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>					
<b>Descrição Itens</b>							
<b>Item</b>	<b>Cód. Material</b>	<b>Qtd</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 05/06/2025 às 12:37:01

Emissor: Sherida Elza Da Conceicao Lobato

Página 7 de 8



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho



Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>Número</b> 2025NE000511	<b>Data Referência</b> 05/06/2025
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0005.002311/2025-20	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b> 2025PE000287
<b>Credor</b> 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DOESTE	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> - - ESPIGÃO DOESTE - RO - 76974000	<b>Valor</b> 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Ordenador Primário

ILKA CECILIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS

Ordenador Secundário



Documento assinado eletronicamente por **ILKA CECILIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS**, Coordenador(a), em 05/06/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060949155** e o código CRC **AAB7791A**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0032.000747/2025-57

SEI nº 0060949155



ID: 1114867 e CRC: 03DAB023



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Documento</b>	<b>SEI/RO 60949155 NOTA EMPENHO</b>	<b>05/06/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1114364</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC:</b> <b>C932E2F3</b>		<b>Documento</b>
Processo: <b>1-3195/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 14:22:52</b>	Finalização: <b>05/06/2025 14:24:12</b>	
<b>MD5:</b> <b>AF4E86C002A359DF553E7E728D00F5FA</b>		
<b>SHA256:</b> <b>0FB0078EFE90EC424BA10E4614C04261410D2F9C4600B2565A54D2D29FA2A94E</b>		

Súmula/Objeto:

**Documento**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	05/06/2025 14:22:52
----------------------------------------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. CHAMAMENTO	05/06/2025 14:22:52
-----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 14:24:17
------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114364 e o CRC C932E2F3.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Documento</b>	<b>SEI/RO NOTA DE EMPENHO</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114447</b>	Processo	Documento
CRC: <b>48DA4021</b>		
Processo: <b>25-3545/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 16:51:05</b>	Finalização: <b>05/06/2025 16:52:00</b>	
MD5: <b>8512856FC9206A63DF3536BBD367B90F</b>		
SHA256: <b>E3DD59FCE842686EEA4F65144006E36FCF837277AFAA334BE4E12905E745F607</b>		

Súmula/Objeto:

**SEI/RO NOTA DE EMPENHO**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/06/2025 16:51:05
------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	05/06/2025 16:51:05
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA COM FIRMAS	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 16:52:08
-------------------------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114447 e o CRC 48DA4021.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER**  
**SEMELC - SEC. MUN. DE ESP. LAZER, CULT. E TURISMO**

**Ofício nº 76/SEMELC/2025**

Espigão do Oeste/RO, 05 de junho de 2025.

Senhora  
Lirvane Favero Storck  
Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Abertura de Crédito**

Prezadas,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja providenciado abertura de crédito por TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 603.929,82 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), para atender ao projeto de 3ª FEIRA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E 13ª POMERFEST, conforme processo nº 0032.000747/2025-57, empenho nº 2025 NE000508 e plano de trabalho devidamente aprovado conforme parecer nº 57. em anexo.

02.09 Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo  
02.09.00 Fundo Municipal da Cultura  
13.392.0013.3119.0000 Apoio e Incentivo a Cultura.  
Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro- PESSOA JURIDICA

Da seguinte forma:

O valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente ao Concedente, fonte STN 1.701 (Excesso de Arrecadação).

O valor de R\$ 53.929,82 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a contrapartida a qual deverá ser anulada da reserva de contingencia, conforme rubrica orçamentária abaixo:

Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento  
Unidade de Despesa: 151  
Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99  
Reserva de Contingência: 99.999.0001.9999.0000.

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 05/06/2025 às 15:18, horário de Espigão do





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1114391** e o código verificador **2ECE541D**.

---

Referência: [Processo nº 1-3195/2025](#).

Docto ID: 1114391 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	76	05/06/2025
ID:	<b>1114448</b>	Processo
CRC:	<b>39BCE263</b>	Documento
Processo:	25-3545/2025	
Usuário:	<b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>	
Criação:	05/06/2025 16:52:25	Finalização: 05/06/2025 16:53:02
MD5:	<b>E7B326BC8A4BE3F1FEEFC546C3E55881</b>	
SHA256:	<b>CD48CF68B66BF77BA5C6D304A28137C9A1A2A840B83B273518EC7507C896F4A1</b>	

Súmula/Objeto:

**OFICIO 76**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/06/2025 16:52:25
------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	05/06/2025 16:52:25
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 16:53:10
------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114448 e o CRC 39BCE263.

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 05/06/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E							
020900	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							
13	Cultura							
13 392	Difusão Cultural							
13 392 0013	PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO							
13 392 0013 3119	APOIO E INCENTIVO A CULTURA							
13 392 0013 3119 0002	CONVÉNIO ESTADUAL 3ª FESTA CULTURAL CAFÉ COM MILHO E A 13ª FESTA POMERANA - POMERFEST							
<b>1204</b>	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/							
2004.1.701	002.705	CONVÊNIO ESTADUAL FEIRA CAFÉ COM MILI						
		0,00						
		0,00						
		0,00						
<b>1205</b>	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/							
0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários						
		0,00						
		0,00						
		0,00						
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>						0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						0,00	0,00	0,00





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1204 E 1205</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114422</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A84786E5</b>		
Processo: <b>1-3195/2025</b>		
Usuário: <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
Criação: <b>05/06/2025 15:33:05</b>	Finalização: <b>05/06/2025 15:40:34</b>	
MD5: <b>18D209436E0465751FC564FDC56630F7</b>		
SHA256: <b>7610C44C8A33BC738D8682E2B244A88DE05DFA5F7F5D37C3699D268FD6D81363</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação 1204 E 1205**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	05/06/2025 15:33:05
----------------------------------------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. CHAMAMENTO	05/06/2025 15:33:05
-----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	05/06/2025 15:40:42
--	------------------------------	----------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114422 e o CRC A84786E5.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1204 E 1205</b>	<b>05/06/2025</b>
ID: <b>1114451</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D5FAE120</b>		
Processo: <b>25-3545/2025</b>		
Usuário: <b>Wedson Cicero Tiburtino da Silva</b>		
Criação: <b>05/06/2025 16:55:12</b>	Finalização: <b>05/06/2025 16:55:56</b>	
MD5: <b>CFC0C861AB4F69BE43DEB107BCA8956B</b>		
SHA256: <b>B7027DEDD9EEE80FCB8808E4CE2BED536AD200ED658371297AB09D615914FA25</b>		

Súmula/Objeto:

#### FICHA DE SUPLEMENTAÇÃO 1204 E 1205

#### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/06/2025 16:55:12
------------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	05/06/2025 16:55:12
-------------------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura	05/06/2025 16:56:03
--	----------------------------------	-------------------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1114451 e o CRC D5FAE120.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 05/06/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
020301	SEPLAN							
99	Reserva de Contingência							
99 999	Reserva de Contingência							
99 999 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
99 999 0001 9999 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>151</b>	9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		1.500.000,00	0,00	-1.309.210,66	190.789,34	
	0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários		0,00		190.789,34	
					53.929,82		136.859,52	
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>				1.500.000,00	0,00	-1.309.210,66	190.789,34	
					0,00		190.789,34	
					53.929,82		136.859,52	
<b>TOTAL GERAL</b>				1.500.000,00	0,00	-1.309.210,66	190.789,34	
					0,00		190.789,34	
					53.929,82		136.859,52	

